

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06/08/2012

Iniciada às 14H30 e encerrada às 20H30

Aprovada em 10/09/2012 e publicitada através do Edital n.º 119/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de julho de 2012
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Apoio ao funcionamento 2012
- III. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. Situação dos projetos cofinanciados em 30-06-2012 – conhecimento
 2. 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento 2012 – conhecimento
 3. Projeto: “Библиотека multicultural” – apoio a projetos de promoção da leitura em bibliotecas públicas 2012 da Fundação Calouste Gulbenkian – conhecimento
- IV. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira
 2. Transportes ocasionais de passageiros – prorrogação do contrato
- V. **RECURSOS HUMANOS**
 1. Plano interno de formação para o 2.º semestre de 2012 – conhecimento
 2. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra – protocolo
- VI. **PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 1. Projeto piloto de inventário cadastral da freguesia de Torre de Vilela – parceria
 2. Departamento de Matemática da FCTUC – cedência de cartografia
 3. Departamento de Arquitetura da FCTUC – cedência de cartografia
- VII. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 1. Universidade de Coimbra – Reitoria – projeto de arquitetura – Reg. n.º 62585/2011
 2. Obrecol Coimbra, Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – aditamento/alterações de licença de loteamento – Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 35944/2012
 3. Construções Gonçalves e Carrilho – receção definitiva e libertação de caução – alvará n.º 518 – Quinta do Limoeiro – Ladeira da Paula – Reg. n.º 6728/2012, n.º 26270/2012, n.º 33837/2012 e n.º 36257/2012

4. Calado e Marques, Lda. – exposição – Luzeiro/S. Romão – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2012/28760
 5. Armindo Ferreira Gonçalves e Filhos, Lda. – resposta ao abrigo do art. 100º do CPA – Quinta do Moleirinho – Antanhol – Reg. n.º 36993/2012
 6. Telmo Simão Marques – infraestruturas públicas – Cimo do Vale Velho – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 11914/2010
 7. Eduardo Tejo Branco Milícias – projeto de arquitetura – R. Sr.ª da Conceição – Cioga do Campo – S. João do Campo – Reg. n.º 3462/2012
 8. Jorge da Silva Mariano – pedido de licenciamento de operações de loteamento – alvará n.º 611 – Volta das Calçadas – Santa Clara – Reg. n.º 38856/2012
 9. Alexandrino Rodrigues Martins Pereira – aditamento/alterações – Galegas – Eiras – Reg. n.º 31582/2012
 10. Armando José Ferreira Henriques, José Ferreira Lopes e Armando Seco Gouveia Lopes – emissão de alvará de loteamento e apresentação de alvarás de empreiteiros – Eiras – Reg. n.º 24111/2012 e n.º 37237/2012
 11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 162 e 164 / Largo da Portagem, n.ºs 2 e 8 / Travessa dos Gatos - freguesia de S. Bartolomeu – ratificação
 12. Rua da Sofia, n.º 163 – esclarecimentos relativamente à realização de obras
- VIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Centro Escolar de Souselas – Construção de Refeitório – concurso por ajuste direto – lista de erros e omissões
 2. Via de Acesso à Unidade de Tratamento Biomecânico em Vil de Matos – receção provisória
 3. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção – prorrogação do prazo (2.º) de execução dos trabalhos
 4. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – receção provisória parcial
 5. Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão – S. João do Campo – receção provisória
- IX. HABITAÇÃO**
1. PROHABITA – Sandra Brás Neves dos Santos – realojamento do agregado familiar
 2. Catarina da Conceição – realojamento provisório do agregado familiar
 3. Maria de Fátima Ribeiro Mendes – mudança de habitação para o Centro de Estágio Habitacional, Casa 3
 4. Habitação municipal do Bairro da Fonte do Castanheiro sita na Rua 13 de Maio, n.º 30 – venda
 5. Rua Nova, n.º 40 – execução de obras
 6. Rua Vale Ramalheiro – Lugar Murtal – Eiras – execução de obras
 7. Rua da Calçada, n.º 2 – Posse Administrativa
- X. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Dia Internacional da Paz
- XI. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Corridas Solidárias – Portugal a correr por 1 € - apoio ao Movimento 1 €
 2. Campeonato do Mundo de Veteranos e Deficientes 2012 – protocolo – ratificação
 3. Final da Taça de Portugal em Futebol – cedência de autocarro
- XII. CULTURA**
1. Festival José Afonso 2012 – aquisição de serviços – parecer prévio vinculativo
 2. Feira do Livro de Coimbra 2012 – Livros no Parque – relatório final – conhecimento
 3. XII Feira de Artesanato Nacional de Coimbra – relatório final – conhecimento
 4. Concertos Musicais ocorridos em julho com o apoio da DAC/CMC – relatório – conhecimento
 5. XXVII Edição da Feira das Cebolas 2012
- XIII. DIVERSOS**
1. IMAR – Centro do Mar e Ambiente – apoio – ratificação
 2. Concurso Público n.º 3/2012 – fornecimento de refeições Eurogymn 2012 – libertação de caução
 3. Serviços de acesso à internet, circuitos de comunicação entre edifícios municipais e serviços de comunicação e segurança
- XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- XV. ADENDA**
- XV.I. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Hotel Oslo, Lda. – licenciamento de obras de alteração e ampliação – projeto de arquitetura – Av. Fernão de Magalhães, 17 – freguesia de S. Bartolomeu – Reg. n.º 01/2012/541
 2. Construções Anchieta, Lda. – receção provisória parcial e redução da caução – Fala – Regts. N.º 37543/2012 e 23798/2012

3. **Jorge Miguel da Silva Oliveira – receção provisória e redução da caução – Lordemão de Baixo – freguesia de S. Paulo de Frades – Reg. n.º 01/2012/37825**
4. **Justino Monteiro de Araújo Gonçalves – receção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará n.º449/00 – Lordemão – freguesia de S. Paulo de Frades – Reg. n.º 27/2012/39830**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
José António Pinto Belo
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Luís Providência e Francisco Queirós por motivo de férias, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Falta de informação de análise nos processos do DGURU

O Sr. Vereador questionou por que razão nesta agenda não há os habituais apoios gráficos (links) que normalmente ajudam os vereadores a visualizar os processos de obras mais convenientemente e acrescentou que essa é a única forma dos vereadores sem pelouro estudarem as propostas. Não aceita tomar posições sobre questões urbanísticas sem acesso às peças desenhadas. E não é possível vir à CMC consultar os processos quando a agenda das reuniões de Câmara é disponibilizada com tão pouca antecedência. Portanto, e a menos que lhe forneçam hoje os elementos em falta, não se considera em condições de votar vários dos processos agendados no Capítulo Gestão Urbanística e Renovação Urbana.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que tal situação ocorreu por motivo de férias da funcionária do DGURU que normalmente faz este trabalho e que não passou o testemunho a ninguém. Quando a falha foi detetada já era tarde demais para tentar colmatá-la, acrescentou, informando que iria nesse momento solicitar aos serviços uma impressão em papel do que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco apontasse como de mais relevante.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Novo Comandante da Polícia Municipal

O Sr. Vereador disse que esperava que o Sr. Presidente, no início desta reunião, tivesse apresentado o novo Comandante da Polícia Municipal, que aliás está hoje aqui presente. Assim não sendo, gostaria de declarar que se congratula com esta nomeação e que se poderia ter evitado muitos problemas se não se tivesse avançado com o concurso anterior, nos moldes em que se avançou. Portanto, é com sincera satisfação que saúda hoje aqui o novo Comandante da PM, Dr. Celso Marques, desejando-lhe os maiores sucessos nesta missão.

2. Deficiências na recolha do lixo

Denunciou que tem vindo a notar, quer pessoalmente quer através de queixas de munícipes, que há zonas da cidade em que a recolha do lixo não tem funcionado convenientemente o que, nesta época de muito calor, origina situações desagradáveis e até perigosas para a saúde pública. A acumulação de cheiros, independentemente da recolha atempada dos resíduos, aumenta com o calor, pelo que é necessário proceder à higienização dos contentores. Referiu-se concretamente às zonas da Solum, Quinta da Romeira, Pinhal de Marrocos, Vale das Flores, onde há muita população e onde se pode experienciar um cheiro nauseabundo proveniente dos contentores do lixo. Assim, acusou a direção dos serviços de falta de planeamento e prevenção destas situações: a lavagem dos contentores deveria ter sido feita antes da chegada do verão mas, uma vez que não foi, deve ser feita imediatamente. Acresce que se nota maior acumulação de lixo junto aos contentores, o que pode ter a ver com férias do pessoal e consequente diminuição de alguns circuitos. Mas as férias são planificadas com antecedência, pelo que também não servem de desculpa. Antigamente a ideia era a de que há muito menos gente em Coimbra em julho e agosto – e é verdade, mas é igualmente verdade que este ano há muita gente que não foi de férias por razões sobejamente conhecidas.

3. Dívidas às juntas de freguesia

O Sr. Vereador disse que há três reuniões de câmara que tem vindo a falar neste assunto sistematicamente, assim como já falou também o seu colega de bancada, João Pedro Trovão. Não obstante, a situação mantém-se. Assim, acusou este Executivo de, ao não definir as prioridades de liquidação dos compromissos que tem, comprometer o funcionamento e asfixiar as juntas de freguesia. Há neste momento juntas de freguesia que não têm um cêntimo para liquidar os seus compromissos, denunciou. Continua por pagar o segundo trimestre relativo ao protocolo das limpezas mas a Autarquia vai pagando outras coisas de quem vem a Coimbra uma vez por festa, acusou. Há presidentes de junta a pagarem despesas com dinheiro do seu bolso, alertou.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Novo Comandante da Polícia Municipal

O Sr. Vereador começou por saudar o novo Comandante da Polícia Municipal, Dr. Celso Marques, elogiando o seu currículo e desejando-lhe os maiores êxitos no desempenho das suas importantes funções.

2. Metro Mondego

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento:

“Coimbra foi num passado recente confrontada com a amputação de alguns serviços regionais, que mereceram particular atenção na Imprensa, sobretudo local.

Todos nos lembramos da Direcção Regional da Agricultura, do Turismo, da Economia, da Autoridade para as Condições de Trabalho, etc.

Coimbra ficou mais pobre.

Não pode surpreender, por isso, que a perceção dos seus habitantes sobre a importância da cidade tenha sido influenciada ao ver serviços encerrados e a voarem para outras paragens, seja Viseu, Aveiro ou Castelo Branco.

O sentimento geral foi de frustração, de vulnerabilidade e de inquietação perante a fragilidade dos políticos, que na altura pontificavam e que não tiveram força para acabar com a sangria...

A crescer a tudo isto surgem outras decisões impregnadas de irracionalidade política como aconteceu a propósito do MM, quando se resolveu acabar com o Ramal da Lousã, destruir a linha, arrancar os carris para transformar tudo no METRO MONDEGO!!!

E depois toca de assobiar para o lado...

Que enormidade!

Todos sabem que para agir é preciso refletir.

Foi isso que faltou neste processo verdadeiramente surrealista, que a jusante criou um verdadeiro receio de desvalorização e despromoção política e administrativa de Coimbra e das suas gentes.

Neste conturbado processo, porém, às vezes acontecem coisas singulares.

Vem isto a propósito de um comunicado que foi publicado na imprensa local durante a semana passada, assinado pelo “Movimento Cívico”, que pôs em evidência, com uma inusitada dureza e intensidade, aquilo a que designou por contradições no discurso do senhor vereador Álvaro Seco, acerca do MM e das suas prioridades. Aludiam ao facto de este ter defendido a implantação prioritária do Metropolitano ligeiro de superfície entre as estações ferroviárias de Coimbra A e Coimbra B, em vez de defender a conclusão das obras no troço Serpins-Coimbra, com a imediata colocação dos carris e catenárias, querendo desviar os 15 milhões para concluir as obras neste troço para os aplicar numa nova aventura inconsequente entre Coimbra A e B, cito.

Face à contundência das críticas haverá novos episódios, com certeza, mas os dados estão lançados acerca das dúvidas instaladas sobre a firmeza, alcance e coerência dos discursos.

Um bom exercício de Verão, para muitos, será ir às gavetas da memória e tentar descobrir as eventuais contradições e depois distribuir as notas da censura política para quem eventualmente se desencontrou com as suas próprias ideias e timings.

Tudo isto seria guerra de outros, se o Metro não fosse problema de todos nós...

Nesta tenebrosa história política é preciso que tenhamos muito respeito pelos 140 milhões de euros que os contribuintes já gastaram neste projecto e temos de ter, também, muito respeito pela indignação legítima de muitas pessoas da Lousã, de Miranda do Corvo e de Coimbra, que foram atrás do canto da sereia, deixando destruir a linha que existia a pensar que o MM seria uma realidade. E para se ficar sem a linha lá se foi quase uma centena de milhões de euros, dizem alguns.

A situação interpela-nos a todos.

Apesar das dificuldades financeiras que conhecemos, neste novo ciclo que se abriu devemos ir todos a jogo comprometidos com a acção, com a mudança e fundamentalmente com a superação dos problemas que se criaram por falta de sensibilidade social e regional.

É preciso destravar o MM e pô-lo a andar.

E nesse desafio não deve haver cores partidárias.

Temos agora uma oportunidade para levar mais longe as nossas responsabilidades e as nossas ambições e todos temos de as cumprir.”

3. Relatório sobre o incêndio no Beco da Boa União

O Sr. Vereador distribuiu um relatório de ocorrência acerca do incêndio recente no Beco da Boa União. Uma vez que o Sr. Vereador Carlos Cidade levantou dúvidas sobre a atuação dos bombeiros, gostaria de esclarecer de uma vez por todas a situação. Frisou que os bombeiros levaram 6 minutos desde a chamada à chegada ao local, e não 17 minutos, como afirmou o Sr. Vereador Carlos Cidade. Temos, de facto, Sapadores de grande diligência, grande desempenho e enorme capacidade de resposta, afirmou, exemplificando com os dois únicos bombeiros portugueses (sapadores) escolhidos para fazerem parte da Organização Europeia de Pesquisa Nuclear, apesar dos muitos candidatos. Isto revela bem a capacidade, eficácia e qualidade destes nossos bombeiros, frisou. Lembrou que em março foi inaugurada uma estrutura de formação que é a melhor de Portugal.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Novo comandante da Polícia Municipal

A Sra. Vereadora disse que muito lhe apraz que o Sr. Presidente da Câmara tenha nomeado, dia 1 de agosto, o Dr. Celso Marques como comandante da Polícia Municipal (PM). Nesse mesmo dia reuniu com o novo comandante empossado e no dia seguinte deslocou-se às instalações da PM para apresentar oficialmente cumprimentos a ele próprio e a toda a corporação. Espera-se coesão, lealdade e espírito de equipa. Quis registar que o Dr. Celso Marques não está hoje nestas funções porque foi bem-sucedido na impugnação do concurso que originou a nomeação do anterior comandante mas sim pelo seu mérito profissional e pelas suas capacidades e currículo que nada têm a ver com o anterior concurso.

Elogiou ainda o coordenador geral da Fiscalização, Jacinto Santos, que dirigiu a Polícia Municipal nestes meses de interregno, transmitindo-lhe total reconhecimento e louvor pessoal e institucional por toda a dedicação, empenho, serenidade e espírito de serviço e de sacrifício com que conduziu, de uma forma timoneira, a corporação desde janeiro até agora.

2. Nova Loja Social

Congratulou-se com a abertura de uma nova Loja Social em Eiras, freguesia onde encontrou muita gente boa e capaz, como por exemplo a família de Alexandre Barros, de ceder uma habitação onde anteriormente moraram para funcionar como casa aberta a outras famílias. Esse equipamento – a Loja Social, está a funcionar desde o dia 25 de julho, terminou. A Sra. Vereadora esteve naturalmente presente na inauguração, onde também participaram a presidente da junta de freguesia, a família de Alexandre Barros e o próprio, um representante da Segurança Social de Coimbra e as instituições que vão dinamizar o espaço do ponto de vista da sua gestão e logística. Ali suprir-se-ão necessidades de famílias carenciadas da freguesia de Eiras ao nível do vestuário, alimentação, brinquedos para crianças, formação profissional, entre outras.

Neste contexto, endereçou os parabéns à presidente da Junta de Freguesia de Eiras e à família de Alexandre Barros, pela capacidade de doação.

Antes de dar a palavra ao próximo interveniente, o Sr. **Presidente** cumprimentou o novo comandante da PM e desejou-lhe boa sorte, porque bom trabalho está certo de que o Dr. Celso Marques vai desenvolver e é sempre preciso um pouco de sorte.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco**1. IC3**

Lamentou que os vereadores da oposição apenas tenham tido conhecimento das decisões do Governo pelo jornal. A acreditar na Diário As Beiras de 4 de agosto, há uma decisão tomada, que tem significativas consequências para Coimbra e, lamentavelmente, nunca houve oportunidade nesta Câmara para se discutir este assunto, para se definir e tentar consensualizar/unanimizar uma posição por parte do Executivo. Não houve esse interesse e confessa que se sente bastante desconfortável com o facto de, em questões fundamentais, os jornais saberem primeiro que os vereadores da oposição quais as decisões tomadas. E isto acontece com alguma frequência, criticou. Não obstante, e ainda que *a posteriori*, gostaria de perceber qual é a posição da maioria da CMC em relação a esta decisão governamental. Esta decisão significa que a PPP do Pinhal Interior sofre cortes no essencial, ao contrário do que o Governo tinha anunciado ainda antes das eleições: que iria cortar nas “gorduras” das Parcerias Público-Privadas (PPP’s). Constata-se agora que se calhar não há tantas “gorduras” como este Governo apregoou. O que se verifica é que o essencial dos cortes anunciados (cerca de 500 milhões de euros a custos atuais) são em investimento, ou seja, não há redução de rendas, as únicas reduções de rendas que há acontecem porque há uma transferência de responsabilidade da manutenção das infraestruturas para a Estradas de Portugal. Ou seja, na prática há um ocultar desse custo, porque não há dúvida que vai haver custos de manutenção ao longo dos próximos 30 anos, só que eles, a partir deste momento, deixam de estar contabilizados na PPP e, portanto, ninguém sabe quando é que eles serão assumidos pela Estradas de Portugal ao longo dos anos. O grosso do corte é, pois, em investimento. Acresce que leu no Expresso do último sábado um texto em que o Secretário de Estado dos Transportes afirmava que já se pouparam 500 milhões dos 1.000 milhões que o Governo prometeu poupar, sendo que o Sr. Vereador conclui agora que, desses 1.000 milhões, cerca de 300 a 400 milhões são poupados no Município de Coimbra, o que é dramático. Pelo menos um terço do esforço de poupança nas PPP’s rodoviárias que se anunciam afetam diretamente o Município de Coimbra, denunciou. Assim, gostaria de ouvir do Sr. Presidente qual é a sua posição face a esta situação, se concorda ou não com os cortes e se está a pensar fazer alguma coisa. Os grandes cortes são no Pinhal Interior que, malfadadamente, já tinha sido o último a ser contemplado com as PPP’s. Portanto, já tínhamos sido prejudicados por termos sido os últimos a aceder aos investimentos e agora somos os primeiros a ser afetados com o corte dos investimentos.

2. Metro Mondego

O Sr. Vereador disse que iria responder ao Sr. Vereador José Belo e não à Comissão que o pôs na berlinda. Isto porque, no caso da Comissão de Defesa do Ramal da Lousã, hesitava entre duas razões para aquela tomada de posição: não terem lido em primeira mão o que escreveu e, por isso, estarem a comentar uma coisa que não está lá (Mas ainda lhe faz mais espécie que essa confusão advenha de um vereador, porque teve ocasião de ler integralmente neste fórum, há algumas reuniões atrás, um artigo que escreveu para o Diário de Coimbra a respeito. Acresce que os dois diários da cidade fizeram eco da sua opinião, dias depois, o que dificulta ainda mais a sua compreensão do que hoje aqui se passa. O Sr. Vereador José Belo atribuiu-lhe afirmações e posições que o Sr. Vereador não tomou jamais em parte alguma); ou, pior, terem lido e percebido o que propôs mas terem comentado de forma errónea propositadamente, para enganar a população e a opinião pública. Já pensou que esta tomada de posição da Comissão de Utentes da Linha da Lousã tem por objetivo desviar as atenções e, não querendo atacar frontalmente o Sr. Presidente da Câmara por eventualmente estar a tomar posições semelhantes às suas, resolvem atacar um alvo que não é da mesma cor política.

Diz a Comissão, em comunicado, e o Sr. Vereador José Belo agora aqui, que ele próprio sugeriu que se desviem os 15 milhões de investimento prometidos ao nível do QREN para o troço urbano. Só pode responder entregando cópia de parte da ata n.º 67, de 9 de julho, de onde citou que “o único investimento simbólico que considera que pode e deve ser defendido tem a ver com a instalação dos carris ao nível do troço urbano, já com bitola urbana (...) É neste contexto que considera que, havendo os tais 20 milhões para gastar, esta é uma medida prioritária e importantíssima do ponto de vista simbólico de credibilização do projeto”, ou seja, disse que os 15 ou 20 milhões de que se estava a falar deviam ser investidos no ramal da Lousã. Estranhamente, hoje é aqui acusado pelo Sr. Vereador José Belo, certamente por lapso de memória, de tentar desviar esses 15 ou 20 milhões para outro lado. O que disse na altura foi que, tentando que o Governo disponibilize não apenas 15 ou 20 milhões mas 40 a 50 milhões (e disse-o porque o Sr. Presidente lhe disse que essa era uma hipótese do QREN, eventualmente através de saldos de outros projetos), não devíamos ficar por medidas simbólicas e credibilizantes mas sim tentar oferecer algo operacional aos cidadãos. E mais do que isso, que Coimbra – que há muitos anos a esta parte tem vindo a ser afetada negativamente pelos sucessivos atrasos deste projeto – tinha o direito de começar a exigir que algum do investimento fosse também feito na zona urbana. E, portanto, para além dos 15 a 20 milhões a investir no ramal suburbano, devia investir-se os restantes cerca de 15 milhões a acabar de vez com o comboio pesado no troço Coimbra B / Coimbra A, que cria uma barreira intransponível, do ponto de vista urbano, ao rio e está a afetar claramente o desenvolvimento de uma zona crítica, sensível e essencial da cidade – a zona ribeirinha. Aí deveria ser colocado o novo sistema de metro ligeiro, verdadeiramente operacional, servindo nomeadamente de demonstrador daquilo que será o projeto no futuro. E o Sr. Vereador não defendeu isto em alternativa a soluções mais ambiciosas, limitou-se a tentar dar uma contribuição construtiva e simples, bastante diferente da

mensagem transmitida há pouco na intervenção do Sr. Vereador José Belo e, infelizmente também, tão diferente do que transparece do comunicado da Comissão de Defesa do Ramal da Lousã. Terminou entregando ao Sr. Vereador José Belo cópia da sua intervenção na reunião de 9 de julho, justificando que não entregaria cópia aos restantes membros do Executivo por depreender, do seu silêncio, que esses sim perceberam o que quis dizer na sessão de há um mês atrás.

3. Bombeiros Voluntários

Este assunto já foi abordado pelos Srs. Vereadores do PS várias vezes e nunca obteve uma resposta frontal, pelo que gostaria de recolocar a questão e obter da maioria uma posição clara. Tem lido frequentemente artigos nos jornais, nomeadamente do Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra (AHBVC), tentando chamar a atenção para a situação extremamente difícil, do ponto de vista financeiro, que atravessam. A acreditar no Dr. João Silva, o que está em causa neste momento é a manutenção ou não, a médio prazo, da AHBVC, por incapacidade financeira de sobrevivência. Neste contexto, questionou o Sr. Presidente se esta Câmara Municipal considera que é um cenário aceitável considerar a hipótese dos Bombeiros Voluntários desaparecerem. Porque se não é, convém ter uma estratégia para garantir que tal não acontece. Qual é o papel da AHBVC no atual sistema de Proteção Civil do Município, que inclui igualmente os Bombeiros Sapadores de Coimbra e os Bombeiros Voluntários de Brasfemes. Há alguns meses foi anunciada a contratação de cerca de 40 novos bombeiros sapadores e já então o Sr. Vereador manifestou reservas a que, numa altura destas, se esteja a considerar uma medida do género. Sugeriu, por isso, uma alternativa, que era a de uma muito maior integração operacional entre os bombeiros sapadores e as duas corporações de bombeiros voluntários do Município. Numa altura de fortíssimas restrições orçamentais parece-lhe estranho que, de repente, o Município considere que uma boa solução é reforçar em 40 homens os bombeiros sapadores sem antes equacionar uma solução que passe por uma melhor integração operacional. Esta medida não só pouparia dinheiro ao Município como acabaria com os problemas financeiros das duas corporações de Bombeiros Voluntários do concelho. Apelou, por último, a que a resposta a este problema lhe fosse dada aqui na reunião e não pelos jornais, como parece ter-se tornado hábito desta Câmara, porque é bastante mais simpático tratar dos assuntos nos locais próprios e é neste fórum que se devem discutir as questões importantes para o Município de Coimbra.

4. IMI

Finalmente disse que considera a reunião de hoje a altura ideal para falar do IMI questão que, no fundo, está diretamente ligada com o financiamento orçamental da Câmara Municipal de Coimbra. Relembrou, nesse contexto, que o Partido Socialista, aquando a aprovação das taxas do IMI, propôs uma redução pontual das mesmas, uma vez que as receitas do imposto em causa têm estado a crescer, no concelho de Coimbra, cerca de 10% ano, o que representa um aumento real desta taxa. Por outro lado, também a reavaliação, em curso, do valor dos imóveis irá, com toda a certeza, provocar um aumento significativo das contribuições por parte dos proprietários o que, numa altura de grave crise financeira como aquela que se atravessa, irá criar situações de grande constrangimento. Aliás, pensa que todos terão conhecimento de situações deste género, com proprietários a sentirem grandes dificuldades no cumprimento deste imposto, uma vez que, face às reavaliações a que os seus imóveis foram sujeitos, se vêm confrontados com grandes aumentos no montante da prestação. Assim, e sem questionar a justiça, ou não, desta medida, disse que considera que esta altura de transição, com a reavaliação dos prédios, pelo que se poderia aproveitar esta oportunidade para reduzir a taxa cobrada aos imóveis que estão nessa situação, de forma a que esse aumento do imposto de possa fazer, na prática, duma maneira gradual. Disse, ainda, que está fortemente convencido que quando as pessoas começarem a ser notificadas para procederem aos pagamentos de acordo com as novas regras irão surgir imensas situações de contribuintes sem capacidade financeira para os realizarem. Mais, o Sr. Vereador disse que considera este o imposto mais absurdo que existe e que demonstra a incapacidade dos governantes para taxarem os bens móveis pelo que optam por fazer incidir impostos sobre bens imóveis, ainda que deles não resulte qualquer mais-valia ou valor acrescentado. Finalmente, saudou a Câmara Municipal da mealhada, município vizinho, que já anunciou publicamente que irá proceder à redução das referidas taxas e que prescinde dos 5% a que teria direito relativos aos IRS, de forma a desagravar o esforço dos seus munícipes. Por outro lado, lamentou que a Câmara Municipal de Coimbra não tenha tido a coragem de fazer uma redução, ainda que simbólica, da taxa aplicada e deseja, sinceramente, que não se estejam a preparar para apresentar uma proposta que preveja um aumento da taxa máxima de 0,4% para 0,5%.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Bombeiros Voluntários

O Sr. Vereador em resposta direta ao Sr. Vereador José Belo lembrou a situação que recentemente denunciou numa reunião do Executivo, relativamente a uma ocorrência na Baixa da Cidade a qual deu origem, inclusivamente, à entrega dum relatório que confirma tudo o que havia dito. Assim, não pode deixar de lamentar que a Câmara Municipal de Coimbra não consiga, ou através do seu Presidente ou do Vereador com responsabilidades em matéria de proteção civil, acabar com o sistema de intervenção dos Bombeiros, designadamente em áreas sensíveis e de difícil acesso. Relembrou que aquando o incêndio em causa o primeiro alerta foi dado às 0h20 e os bombeiros estavam no local às 0h37, porque, o

sistema está errado e não funciona. Em situações de emergência na Baixa da cidade o telefonema de alerta tem de ser feito, na sua opinião, para os Bombeiros Voluntários em virtude da sua proximidade geográfica. Esta sim é, na sua opinião, a questão de fundo que importa resolver e, lamentavelmente, o Sr. Vereador José Belo prefere enredar-se no acessório descurando o essencial.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que o relatório que tem da ocorrência assegura que o alerta do incêndio aconteceu às 0h30 tendo os Bombeiros chegado ao local às 0h37. Quanto à questão de fundo, isto é, no que concerne a uma possível central única de chamadas, evidentemente que é uma medida pertinente que merece ser devidamente equacionada e, garantiu, irá desenvolver todos os esforços para encontrar uma solução que permita que o tempo de reação destas instituições seja o menor possível.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** alertou para o facto do relatório disponibilizado pelo Sr. Vereador José Belo relativamente à ocorrência ser omissivo no que diz respeito à hora na “chamada de pedidos”. Portanto, seria desejável que fosse apresentado um novo documento no qual conste a que horas foi feito o primeiro contacto que, insistiu, foi às 0h20.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Dívidas às juntas de freguesia

Relativamente a este assunto e em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vereador disse que não é por uma mentira ser dita muitas vezes que passa a ser verdade e esclareceu que, já no decurso desta reunião, solicitou informações adicionais ao Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional que lhe assegurou que os pagamentos às Juntas de Freguesia estão a decorrer nos prazos normais e habituais. Mais, assegurou que os protocolos com as Juntas de Freguesia foram na totalidade e imediatamente comprometidos na sequência da Lei dos Compromissos, pelo que não se verifica nenhum fator anormal.

2. Metro Mondego

O Sr. Vereador disse concordar com algumas das ideias defendidas pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco relativamente a esta matéria, designadamente com o que diz respeito à importância estratégica do projeto quer do ponto de vista da mobilidade, com a criação de um anel com formato de autoestrada em torno da cidade de Coimbra (IC3), quer com o facto de que o mesmo, a ser interrompido, deveria ter sido assegurado até aos Hospitais da Universidade de Coimbra, uma vez que é o troço que gera maior número de viagens. Pensa, contudo que deve haver algum recato relativamente a estas matérias e, no que concerne à proposta que o Sr. Prof. apresentou relativamente à aplicação dos dinheiros referentes ao projeto do Metro, o Sr. Vereador disse que, na sua opinião, esta é uma matéria que deverá reunir o máximo consenso de todos os partidos políticos e de todos os municípios envolvidos no projeto. Daí, que se tenha reservado ao silêncio apesar de, desde o início, discordar da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Na verdade, e se percebeu bem as palavras do Sr. Secretário de Estado, a questão dos 15 milhões de euros só se colocará se o projeto for aprovado em Bruxelas e só neste caso, portanto, existiria a opção de antecipar do próximo quadro comunitário de apoio a verba em falta para a execução do projeto. Isto é, a execução dos 15 milhões de euros, que em casos especiais poderia atingir os 50 milhões de euros, poderia acontecer em simultâneo com a antecipação do próximo quadro comunitário de apoio. Até porque, em boa verdade, atualmente se for aberto um qualquer concurso daqueles cuja execução foi suspensa pelo atual governo é muito possível que as verbas em causa possam ser exequíveis já em 2013. Esta é, pois, a sua interpretação daquilo que foram as mais recentes afirmações do Sr. Secretário de Estado sobre este projeto e, tanto quanto julga saber, o que a Comissão de Defesa do Ramal da Lousã tem tentado fazer é elencar um qualquer investimento que possa entrar neste valor (dos 15 ou dos 50 milhões de euros) e possa ser completamente autonomizado da restante empreitada.

3. IC3

No que concerne ao IC3, o Sr. Vereador lembrou que este assunto já por diversas vezes foi debatido nas reuniões do Executivo, designadamente no que diz respeito à alteração da declaração de impacto ambiental. Por outro lado, foi por diversas vezes colocada a questão de o Estado não dar seguimento ao processo existindo o risco real da autoestrada terminar em Rio de Galinhas. Assim, o que esta Câmara Municipal se propôs fazer foi demonstrar que o projeto, tal como estava, era inconcebível tarefa na qual o Sr. Presidente foi absolutamente incansável, desenvolvendo inúmeros contactos e ações com o fim de chamar a atenção para o problema e que culminou com uma conferência de imprensa que contou com a presença de todos os Presidentes das Câmaras Municipais do Pinhal Interior. Assim, e apesar de concordar inteiramente com a posição assumida pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco nesta matéria, entende que está a ser feito o possível e que, face à situação de crise financeira que o País atravessa, não se pode exigir ao Governo que faça o impossível. Agora, evidentemente, pensa que no futuro, quando se equacionar a nova autoestrada Coimbra-Viseu, a Câmara Municipal de Coimbra deverá encetar todos os esforços para que tenha o seu início no nó de Ceira e seja a primeira autoestrada a ser levada a cabo, dadas as enormes vantagens que esta obra tem para a região já que

considera que seria, eventualmente, a única autoestrada que se justificaria construir de novo no País e que foi, precisamente, aquela que o anterior Governo se esqueceu de executar.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Metro Mondego

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, o Sr. **Vereador José Belo** disse que não sentiu necessidade de ler o texto do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco pois tem o privilégio de o poder ouvir. Contudo, contestou a afirmação de que sofre de falta de memória uma vez que se limitou a citar um documento já existente que dizia o seguinte: “... Antes defendeu que se gastassem dezenas de milhões entre Serpins e Coimbra. Vem agora desviar os 15 milhões para concluir as obras neste troço para os querer aplicar numa nova aventura inconsequente entre Coimbra A e B. Depois de todos os disparates cometidos a população tem o direito de dizer basta e dizer a Maia Seco que seja coerente e que se deixe de brincar com a vida das pessoas.” Portanto, limitou-se a citar o referido relatório sem fazer qualquer tipo de análise relativamente ao conteúdo do mesmo, Agora, o que disse, e reafirma, é que face à contundência das críticas emitidas pelo Movimento Cívico ninguém, com o mínimo de sensibilidade política, pode ficar indiferente e que, certamente, surgirão novos desenvolvimentos uma vez que os dados estão lançados acerca das dúvidas instaladas sobre a firmeza, alcance e coerência dos discursos.

Face às sucessivas interrupções a que o Sr. Vereador José Belo o Sr. **Presidente** pediu a todos os presentes contenção nas palavras e que tentassem ser mais recatados, não utilizando este tipo de postura que comparou a táticas terroristas e que retira a possibilidade das pessoas se exprimirem convenientemente.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Metro Mondego

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que pretende, obviamente, tecer alguns comentários relativamente à sua falta de recato e ao uso de táticas terroristas. Relativamente à falta de recato, confessou que não se vê nessa acusação até porque, salientou, ouviu a intervenção do Sr. Vereador José Belo com toda a simpatia. Aliás, a sua posição relativamente a tudo o que envolve o projeto da Metro Mondego é muito clara e passa por não dar qualquer tipo de importância a todas as propostas que sejam apresentadas nesse domínio cuja materialização não seja imediata. A provar esta sua desconfiança está o facto do Governo não cumprir sequer promessas com prazos mais curtos e propostas absolutamente pacíficas, como é o caso da nomeação do Executivo da Sociedade Metro Mondego, onde o nome do Engº. João Rebelo é consensual. Quanto às táticas terroristas, o Sr. Vereador disse admitir que se tenha tratado dum lapso e dum excesso da linguagem utilizada pelo Sr. Presidente, já que, obviamente, não acredita que se esteja chegar a esta situação pelo que se abstém de tecer qualquer tipo de comentários. Já no que diz respeito à questão do QREN, o Sr. Vereador discordou do que foi dito uma vez que o que está em causa não é a antecipação das respetivas verbas. O que poderá vir a acontecer é que um concurso seja lançado agora com a garantia, por parte do Governo, de que é para concluir pelo que poderá beneficiar, até 2014/2015, dum conjunto de verbas, e, posteriormente, uma vez que terá se ser lançado duas vezes, vir a usufruir de um outro quadro comunitário. São, portanto, situações diferentes. Mas, e por muito bondosa que esta solução possa parecer, tem muitas dúvidas relativamente a ela uma vez que o prazo temporal é muito dilatado e nada garante que na execução das obras e de cumprimento dos contratos as pessoas agora envolvidas ainda tenham alguma capacidade de decisão. Aliás, tudo o que não seja lançar concursos no imediato com possibilidade de execução de obra durante o próximo, para o Sr. Vereador, em termos de credibilidade, pouco vale. Finalmente, disse ao Sr. Vereador José Belo que ficou pouco agradado com a sua última intervenção na medida em que persiste no erro e uma vez que considera incompreensível que tendo estado presente na reunião em que este assunto foi abordado venha, agora, comentar as suas posições, não com base naquilo que efetivamente foi dito, mas com base naquilo que outros disseram que ele disse. Pensa que esta atitude é absolutamente condenável e assegurou que não se revê a fazer política desta maneira já que, no seu entender, na política não vale tudo.

O Sr. **Vereador José Belo** disse não comentar “estados de alma”.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que a “falta de recato” tem a ver com o facto dos trabalhos da comissão cessarem no final do mês de agosto, trabalhos esses que se têm debruçado, quase exclusivamente, sobre as reflexões do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Por outro lado, apenas tentou traduzir as palavras do Sr. Secretário de Estado que garantiu que todas as obras realizadas em 2013, quer física, quer financeiramente, poderão receber fundos do próximo quadro comunitário.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Atribuição de casa a família em dificuldades

A Sra. Vereadora solicitou novamente a palavra na medida em que na sua intervenção anterior se esqueceu de referir um acontecimento que considera de especial relevo em matéria de ação social e que se prende com a entrega, por parte do Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Marco António, da primeira casa que se encontrava na posse de um Banco a uma família com dificuldades.

2. Rendimento de inserção

A Sra. Vereadora louvou, também, o Ministério da Segurança Social pela coragem que demonstrou no que diz respeito ao projeto rendimento de inserção. Na verdade, foi o primeiro Governo a assumir uma medida deste tipo em que o rendimento de inserção apenas fará sentido se a ele corresponder trabalho um trabalho comunitário.

3. IMI

Relativamente a este assunto, a Sra. Vereadora confessou que, à semelhança daquilo que defendeu o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, também já por diversas vezes questionou a bondade deste imposto até porque, como muito bem dito, o dinheiro a render no banco, portanto os bens móveis, não estão sujeitos a tributação. Como todos saberão, um dos argumentos para a existência deste imposto passa pelo facto de, teoricamente, os bens imóveis beneficiarem dos serviços prestados pela autarquia onde estão inseridos, designadamente as infraestruturas. Agora, parece-lhe evidente que muitas vezes nos deparamos com enormes desfasamentos nesta matéria, como taxas de IMI excessivas relativamente aos prédios novos sem a correlativa contrapartida por parte dos serviços públicos competentes.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Ciberespaço – Casa Aninhas

O Sr. Vereador perguntou por que razão o ciberespaço que funciona na Casa Aninhas continua encerrado, situação que, aliás, já originou que tivesse sido escrito um artigo na comunicação social na semana anterior.

2. Respostas dos serviços aos munícipes

O Sr. Vereador gostaria de saber qual o período de tempo que os serviços têm para dar resposta a um munícipe que solicitou cópias de determinado documento. Ainda no que concerne ao atendimento do público disse que foi com desagrado que teve conhecimento que a resposta dada a um determinado munícipe foi “Não volte cá porque nós já não conseguimos dar resposta às suas solicitações. Se quiser mais esclarecimentos vá ter com o Primeiro-ministro.”

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** solicitou que o munícipe lesado, ou o Sr. Vereador em substituição do mesmo, apresentem uma participação formal na qual seja claramente identificada quer a situação, quer o funcionário que teve essa atitude. Garantiu que, a ter acontecido nos termos que o Sr. Vereador António Vilhena relatou, é uma situação singular que não pode, de forma alguma, ser extensível a todos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra. Quanto ao prazo máximo que os serviços têm para fornecer aos munícipes cópias de documento sempre que solicitadas, o Sr. Vereador informou que é de 10 dias.

O Sr. **Vereador António Vilhena** informou que neste caso concreto a pretensão do munícipe já deu entrada nos serviços competentes da autarquia há mais de 3 semanas. Para além disso, e mais grave ainda, é que teve conhecimento que existem funcionários que cobram as fotocópias pelo número de folhas fornecidas enquanto outros cobram por processo pelo que seria importante que, de uma vez por todas, se uniformizasse o critério.

3. Rendimento de inserção

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador disse discordar da posição assumida pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco quando enalteceu a coragem política do atual governo em atribuir o rendimento de inserção apenas a quem preste trabalho comunitário. Esta é, evidentemente uma questão política, e é nesse contexto que irá expor os seus argumentos. Assim, começou por chamar a atenção para o facto de que, neste País, ninguém estar desempregado nem desinserido apenas porque quer. Existe, em seu entender, uma responsabilidade do Estado e de todos aqueles que têm responsabilidades públicas, no sentido de desenvolver políticas de inserção a montante que, como todos sabem, são políticas que devem privilegiar a criação de emprego, o crescimento económico, o desenvolvimento e o apoio às pequenas e médias empresas. Sem isto, corremos o risco de estarmos a penalizar aqueles que já estão em situações de carência. Em tese, eventualmente, o trabalho comunitário a troco do rendimento de inserção pode ser um bom exercício, argumentou, mas, falta ainda saber se do ponto de vista prático é, ou não, uma medida que pode funcionar como estigma discriminatório relativamente àqueles que precisam desse rendimento. Por outro lado, pensa que esta posição não está muito longe duma resposta do Sr. Primeiro-ministro quando disse, ao povo português, que se “está nas tintas

para as eleições” porque o que tem de fazer é cumprir tudo aquilo que foi acordado com a Troika. Considera que esta é uma das afirmações mais graves e perniciosas que um político com responsabilidades pode fazer pois foi, precisamente, o povo português, na sequência dum processo eleitoral democrático, que lhe delegou competências para ser Primeiro-ministro de Portugal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que as palavras do Sr. Primeiro-ministro estão a ser indevidamente interpretadas e que o que ele pretendia dizer, efetivamente, é que para ele, contrariamente ao que acontecia com governantes anteriores, os interesses das pessoas estão sempre em primeiro lugar.

4. Comandante da Polícia Municipal

Para finalizar a sua intervenção, o Sr. Vereador desejou felicidades ao Sr. Comandante da Polícia Municipal e votos de sucesso no desempenho das suas novas funções. Coimbra merece que façamos por ela, pelos seus cidadãos, pela sua história e por tudo aquilo que representa, o melhor que pudermos e soubermos. Lamentavelmente, ao nível da justiça, das forças integradoras que aplicam essa justiça, nomeadamente as forças paramilitares, têm cometido alguns erros, pelo que a nomeação dum novo comandante para a polícia municipal abre uma janela de esperança.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Polícia Municipal

A Sra. Vice-Presidente saudou o recém-nomeado comandante da Polícia Municipal, Dr. Celso Marques e agradeceu e enalteceu o trabalho desenvolvido até este momento pelo funcionário Jacinto Santos que discreta mas competentemente, durante estes meses, prestou toda a colaboração que lhe foi solicitada.

2. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas

A Sra. Vice-Presidente salientou, uma vez mais, a relevância deste prémio, cujo prazo limite para entrega dos trabalhos é o dia 30 de setembro do corrente ano e o 1º prémio no valor de 3 mil euros. Aproveitou a oportunidade, uma vez que é de jornalismo que se trata, para relembrar que o Dr. António Arnaut se encontra a liderar uma petição no sentido de garantir a delegação da agência Lusa se possa manter em Coimbra que, até à data, já conta com 1500 assinaturas, o que já permite levar este assunto à Assembleia da República.

3. Festival das Artes

Uma palavra de congratulação pela forma como decorreu o Festival das Artes, que se realizou entre 13 e 29 de julho, e, uma vez mais, com um sucesso inigualável, quer no ciclo da música, do teatro, da gastronomia, do cinema, na formação educativa, etc. Realçou, também, a inclusão que se verificou nesta 4ª Edição de muitos espaços e agentes culturais do concelho no Festival que fizeram parte integrante do mesmo, com enorme dignidade e sucesso.

4. Fundação Inês de Castro

A Sra. Vice-Presidente disse não que não podia deixar de mencionar, até porque como todos saberão a organização do Festival das Artes é da responsabilidade da Fundação Inês de Castro, que ficou muito satisfeita pelo facto desta Fundação, no âmbito do recente processo de avaliação levado a cabo pelo Governo com vista à extinção/fusão das mesmas, ter tido nota positiva.

5. Coro Inês de Castro

A Sra. Vice-Presidente deixou uma palavra de congratulação ao recém criado Coro Sinfónico de Coimbra, que é o primeiro existente na cidade, e que se chama, precisamente, Coro Inês de Castro.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Deficiências na recolha do lixo

Relativamente a esta questão e particularmente no que diz respeito ao facto de se verificar alguma falta de higiene nos contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos o Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador Carlos Cidade tinha inteira razão e fez muito bem em abordar esta questão até para que possa ter a oportunidade de explicar o que aconteceu. Na verdade, o carro equipado para lavagem de contentores avariou e o concessionário, até à data, ainda não conseguiu proceder à respetiva reparação. Evidentemente que num período com mais calor a situação se torna ainda mais grave pelo que a decisão que se tomou, e que já está em prática em algumas zonas da cidade, foi a de levar os contentores para

as instalações para proceder à referida lavagem. Claro que esta situação é provisória e conta que esta situação esteja resolvida a curto prazo.

2. Ciberespaço

O Sr. Presidente confirmou que, na verdade, aquele espaço esteve encerrado durante algum tempo por se estar a aguardar a assinatura do contrato com a Associação Integrar, o que também já aconteceu pelo que o espaço irá ser reaberto.

3. IMI

A este propósito e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, o Sr. Presidente relembrou que na Assembleia Municipal que aprovou as taxas do IMI assumiu publicamente o compromisso de baixar as taxas do imposto relativamente ao ano de 2013 o que aconteceria na proposta a ser apresentada em 2012. Esse compromisso foi tomado e a decisão, obviamente, mantém-se. Há contudo, uma situação que tem de ser levada em consideração, e que passa por aferir se o município está, ou não, em condições de prescindir de parte da receita. Ora, como a Câmara Municipal de Coimbra tem a sua situação financeira estabilizada é possível tomar essa decisão o que não acontece com grande parte dos municípios portugueses que estarão sujeitos a que essa taxa seja fixada, autoritariamente, pelo Governo na taxa máxima. Por outro lado, importa, também, desmistificar algumas das coisas que foram ditas relativamente ao IMI e que tem a ver com o facto de que ainda que haja uma reavaliação de determinado prédio, a atualização a que o mesmo estará sujeito não acontece toda num ano, mas será, isso sim, faseada e com alguma progressividade. Para além disso, o processo de avaliação de imóveis está relativamente atrasado o que significa que essa reavaliação não irá acontecer toda este ano para ser aplicada já em 2013. Ainda assim, e uma vez que o município se encontra em condições de definir, ele próprio, as suas taxas de IMI cumprirá o que já referiu, isto é, que a taxa em 2013 seja ligeiramente inferior à aplicada em 2012. Quanto ao facto de ser um imposto absurdo e sem fundamento, o Sr. Presidente relembrou que todos os Países da OCDE têm um imposto sobre o imobiliário, sendo que em alguns casos países, sobretudo nórdicos, é uma receita do estado central mas na esmagadora maioria é um imposto municipal ou regional.

4. Bombeiros Voluntários

Sobre esta matéria o Sr. Presidente disse que, infelizmente, as dificuldades com que atualmente se debatem as corporações dos bombeiros voluntários não é um exclusivo de Coimbra. Evidentemente que a Câmara Municipal não tem capacidade para resolver todas as situações mas, evidentemente, que tudo está a ser feito para garantir a sustentabilidade dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, designadamente mediante uma maior colaboração e aproximação entre as duas corporações voluntárias existentes no concelho de forma a reduzir os custos de todo este sistema. Evidentemente que não satisfaz ninguém a hipótese de que possam acabar algumas destas instituições que se dedicam a ajudar os outros e a bem fazer e acredita que, brevemente, será encontrada uma solução.

5. Metro Mondego

O Sr. Presidente, relativamente a este assunto, disse que o que verdadeiramente importa é o facto de que aqueles com responsabilidades nesta matéria estão, efetivamente, a trabalhar para que haja uma candidatura aprovada para um projeto completo, com duas fases distintas, mas um projeto único financiado por dois quadros comunitários de apoio distintos. O fundamental desta questão, portanto, é que todos os investimentos que têm vindo a ser feitos, por mais pequenos que sejam, acabam por contribuir para a irreversibilidade do projeto. Considera que, neste termos, irá ser possível construir um consenso uma vez que os três municípios envolvidos estão perfeitamente de acordo neste ponto.

6. IC3

Quanto a esta questão o Sr. Presidente afirmou que, obviamente, não pode deixar de lamentar que o corte de despesas a levar a efeito nas parcerias público-privadas (P.P.P.) se verifique, fundamentalmente, no âmbito das despesas de investimento e não na redução das rendas excessivas das parcerias. Por outro lado, convém não esquecer que esta parceria do Pinhal Interior, ao contrário da maioria, obteve uma excelente avaliação externa por parte do Banco Europeu de Investimento (BEI) e foi, ainda, das poucas que obteve o visto prévio do Tribunal de Contas. São, portanto, sinais evidentes que este era um projeto que fazia algum sentido e tinha alguma lógica. Acresce, a tudo isto, que amputar um projeto como este do seu trajeto com mais tráfego, que é o que envolve Coimbra, é transferir do utente da estrada para o contribuinte uma fatia maior do custo da própria P.P.P. Se é certo que num primeiro momento pode parecer que se vão cortar cerca de 400 milhões de euros a verdade é que não é assim, porque parte do custo desta decisão é assegurada pelos contribuintes. Disse, também, que o adiamento da construção deste troço, designado variante leste de Coimbra, terá consequências importantes e negativas designadamente ao nível do trânsito na cidade e ao seu ordenamento pelo que acredita que seja anunciada, brevemente, a autoestrada Coimbra-Viseu que, inclusivamente, já

foi anunciada pelo atual Ministro como sendo a única obra que ele gostaria de ver realizada. Ora, evidentemente que esta ligação Coimbra-Viseu não pode deixar de contemplar este troço, quanto mais não seja por uma captação de tráfego.

ORDEM DO DIA

PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de julho de 2012

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** informou que se ausentou da reunião em causa cerca das 19 horas, mais concretamente aquando da intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, e não só a sua ausência não é registada como aparece a votar todos os assuntos da reunião, pelo que gostaria, obviamente, que esta situação fosse corrigida. Disse, ainda, que o Sr. Vereador Paulo Leitão também emitiu considerações sobre o projeto Metro Mondego, que considerou uma obra de ficção, afirmação esta que não se encontra reproduzida no documento em análise e é revelador da posição dúbia que o Sr. Vereador tem assumido nesta matéria.

A **Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais** assumiu que o facto da saída do Sr. Vereador não estar registado na minuta inicial do documento era, evidentemente, um lapso que, contudo, já havia sido detetado pelos serviços e devidamente corrigido como se pode comprovar pela versão final do documento. No que diz respeito à intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão o Sr. **Presidente** respondeu que tinha seguido atentamente a discussão em causa e não tinha sido essa a interpretação que fez das palavras do Sr. Vereador Paulo Leitão, esclarecimento que tranquilizou o Sr. Vereador João Pedro Trovão.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a ata tem que reproduzir tudo o que é dito no decorrer da reunião e, lamentavelmente, o que o Sr. Vereador Paulo Leitão disse relativamente ao projeto do Metro não está descrito com rigor. Ainda no que concerne a esse assunto o Sr. Vereador disse que considera que a deliberação está incorreta na medida em que apenas foi tomado conhecimento desse assunto e remeter os estudos da delimitação ao instituto, pelo que não percebe por que razão consta, depois, que a deliberação foi tomada por unanimidade se nada se deliberou sobre esta questão.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse, também, que aquilo que afirmou na última reunião sobre este assunto está corretamente refletido na ata apesar dos Srs. Vereadores do PS terem feito interpretações abusivas das suas palavras e terem colocado essa interpretação incorreta a circular na imprensa. Face a estas afirmações o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que queria, ainda no decurso desta reunião, ouvir a gravação da reunião anterior. O Sr. **Presidente** disse não compreender a razão para tanta agitação já que a ata numa reunião mais não é que o resumo do que de mais importante se passou. Evidentemente que também se pode fazer uma ata transcrevendo na íntegra tudo aquilo que é dito mas esse, como se sabe, não tem sido o modelo adotado pela Câmara Municipal de Coimbra. Quanto à pretensão do Sr. Vereador Carlos Cidade o Sr. **Presidente** disse que não existe qualquer problema em disponibilizar as gravações das reuniões aos Srs. Vereadores que o pretendam, situação que, aliás, já ocorreu por diversas vezes. Agora, logicamente, o melhor interprete do que foi dito e quem melhor sabe o que quis dizer é o autor das afirmações. O Sr. Vereador Carlos Cidade não pode pretender saber com mais rigor e clareza o que quis dizer o Sr. Vereador Paulo Leitão do que ele próprio.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que aquilo que apelidou de obra de ficção foram as palavras do Sr. Vereador João Pedro Trovão e não o projeto do Metro, tendo o Sr. **Vereador João Pedro Trovão** que ficava esclarecido mas que, o que é certo, é que esta afirmação do Sr. Vereador Paulo Leitão não consta da ata.

O Sr. **Vereador António Vilhena** solicitou, também, que ficasse registado na ata o momento em que se ausentou da reunião.

Deliberação nº 5547/2012 (06/08/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 23 de julho de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Apoio ao funcionamento 2012

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que, no que diz respeito ao enquadramento da proposta, não poderia estar mais de acordo na medida em que é afirmado que a Câmara Municipal de Coimbra considera fundamental que as Juntas de Freguesia tenham os meios necessários ao desenvolvimento das suas atividades. Agora, e para que isto tenha correspondência prática, é necessário agilizar processos e lembrou que, como já denunciou por diversas vezes, no início do mês de julho existiam juntas de freguesia que ainda não tinham recebido pagamentos referentes ao 1º trimestre. Por outro lado, pensa que a proposta agora apresentada vem relativamente mais tarde no que aconteceu em anos anteriores que, tanto quanto se recorda, era no mês de maio, o que só vem dar razão às preocupações que o Partido Socialista vem manifestando relativamente a esta matéria.

A Câmara Municipal de Coimbra considera fundamental que as Juntas de Freguesia tenham os meios necessários que permitam desempenhar as suas competências de forma eficaz, nomeadamente em relação ao apoio ao seu funcionamento e às atividades sociais que promovam ou ajudem a promover.

Considerando a importância crescente que as Juntas de Freguesia, como entidades descentralizadoras, assumiram na resolução dos problemas dos municípios, e com base na informação n.º 21299, de 01/06/2012, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5548/2012 (06/08/2012):

- **Atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia, destinado ao apoio ao funcionamento das mesmas no ano de 2012, de acordo com o quadro seguinte, totalizando € 310.000,00:**

Almalaguês	10.000,00 €
Almedina	10.000,00 €
Ameal	10.000,00 €
Antanhol	10.000,00 €
Antuzede	10.000,00 €
Arzila	10.000,00 €
Assafarge	10.000,00 €
Botão	10.000,00 €
Brasfemes	10.000,00 €
Castelo Viegas	10.000,00 €
Ceira	10.000,00 €
Cernache	10.000,00 €
Eiras	10.000,00 €
Lamarosa	10.000,00 €
Ribeira de Frades	10.000,00 €
Santa Clara	10.000,00 €
Santa Cruz	10.000,00 €
Santo António dos Olivais	10.000,00 €
S. Bartolomeu	10.000,00 €
S. João do Campo	10.000,00 €
S. Martinho de Árvore	10.000,00 €
S. Martinho do Bispo	10.000,00 €
S. Paulo de Frades	10.000,00 €
S. Silvestre	10.000,00 €
Sé Nova	10.000,00 €
Souselas	10.000,00 €
Taveiro	10.000,00 €
Torre de Vilela	10.000,00 €
Torres do Mondego	10.000,00 €
Trouxemil	10.000,00 €
Vil de Matos	10.000,00 €
• TOTAIS	310.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PLANEAMENTO E CONTROLO

III.1. Situação dos projetos cofinanciados em 30-06-2012 – conhecimento

Pela informação n.º 27140, de 17/07/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento do relatório mensal de execução, referente ao mês de junho de 2012, dos projetos cofinanciados e candidatados aos Fundos Comunitários e Orçamento do Estado e outras entidades, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5549/2012 (06/08/2012):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento 2012 – conhecimento

Através da informação n.º 26135, de 12/07/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5550/2012 (06/08/2012):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 12/07/2012, que aprovou a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 5.585.880,41 de reforços e de anulações no Orçamento da despesa, sendo € 25.947,00 de reforços e de € 26.335,00 em anulações em despesas correntes e de € 5.559.933,41 de reforços e de € 5.559.545,41 em anulações de despesa de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

III.3. Projeto: “Библиотека multicultural” – apoio a projetos de promoção da leitura em bibliotecas públicas 2012 da Fundação Calouste Gulbenkian – conhecimento

A Sra. **Vice-Presidente** congratulou-se pelo facto de, numa altura em que se estão a comemorar os 90 da Biblioteca Municipal, a Fundação Calouste Gulbenkian reconhecer neste projeto intitulado “Biblioteca Multicultural”, um interesse muito singular ao ponto de o dotar com uma verba de 6 mil euros.

O **Sr. Presidente** disse que iria aproveitar esta oportunidade para, numa altura em que as Fundações andam a ser escrutinadas, endereçar, por parte do Município de Coimbra, uma saudação especial à Fundação Calouste Gulbenkian que é um referencial para a cultura e para a ciência de Portugal.

O **Sr. Vereador António Vilhena** disse que, a propósito das Fundações, tem vindo a fazer, nos últimos tempos, uma reflexão relativamente a este País, que não tem Ministério da Cultura, pelo que considera muito oportuna esta referência que o Sr. Presidente fez questão de fazer à Fundação Calouste Gulbenkian.

Para este assunto, e com base na informação n.º 27151, de 20-07-2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5551/2012 (06/08/2012):

- **Tomado conhecimento da aprovação pela Fundação Calouste Gulbenkian do projeto “Библиотека multicultural”, com a comparticipação de € 6.000,00, cujo termo de aceitação foi assinado no passado dia 12-07-2012.**

PONTO IV. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

IV.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 3 de agosto de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.092.117,65€ (quatro milhões noventa e dois mil cento e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.630.502,35€ (um milhão seiscentos e trinta mil quinhentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.461.615,30 € (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e quinze euros e trinta cêntimos).

Deliberação nº 5552/2012 (06/08/2012):

- **Tomado conhecimento.**

IV.2. Transportes ocasionais de passageiros – prorrogação do contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 27368, de 24-07-2012, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5553/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a prorrogação (contratualmente prevista) do contrato celebrado em 23-12-2011 com a empresa Turexpresso – Viagens e Turismo, Lda. para a prestação de serviços de transportes ocasionais de passageiros, nunca ultrapassando o valor contratual de € 94.670,00 (acrescido de IVA) nem os valores comprometidos e ainda não realizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Paulo Leitão.

PONTO V. RECURSOS HUMANOS

V.1. Plano interno de formação para o 2.º semestre de 2012 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 26744, de 18-07-2012, do Departamento de Recursos Humanos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5554/2012 (06/08/2012):

- **Tomado conhecimento do Plano Interno de Formação para o 2.º semestre de 2012.**

V.2. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra – protocolo

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 26780, de 18-07-2012, do Departamento de Recursos Humanos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5555/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, que visa contribuir para a integração de jovens desempregados e/ou estudantes no mercado de trabalho através da sua participação em projetos de formação prática em contexto de trabalho, que complementam a sua qualificação.**

A minuta do protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PLANEAMENTO TERRITORIAL

VI.1. Projeto piloto de inventário cadastral da freguesia de Torre de Vilela – parceria

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 28108, de 30-07-2012, da chefe da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5556/2012 (06/08/2012):

- **Aderir ao projeto-piloto de inventário cadastral da freguesia de Torre de Vilela, em parceria com a junta de freguesia e nos termos enunciados na informação da chefe da Divisão de Cadastro e Solos acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Departamento de Matemática da FCTUC – cedência de cartografia

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 28297, de 31-07-2012, da chefe da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5557/2012 (06/08/2012):

- **Isentar o Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas, que ascenderiam a € 3.600,00, pela cedência de cartografia digital à escala 1:5.000, uma vez que na alínea d) do n.º 1 do art. 92º do RMUE se prevê a possibilidade de dispensa do pagamento de taxas aos requerentes de cópias de documentos necessários à elaboração de estudos académicos, ensino, investigação ou outros sem fins lucrativos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Departamento de Arquitetura da FCTUC – cedência de cartografia

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 28289, de 30-07-2012, da chefe da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5558/2012 (06/08/2012):

- **Isentar o Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas, que ascenderiam a € 3.600,00, pela cedência de cartografia digital às escalas 1:1.000 e 1:5.000, uma vez que na alínea d) do n.º 1 do art. 92º do RMUE se prevê a possibilidade de dispensa do pagamento de taxas aos requerentes de cópias de documentos necessários à elaboração de estudos académicos, ensino, investigação ou outros sem fins lucrativos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17 horas, passou-se à discussão do Ponto XIV. – Período de Intervenção do Público, tendo retomado os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. José Maria Alves

O **município** disse que há cerca de 5 anos escreveu uma carta dirigida ao responsável pelos serviços de saneamento relativamente na sequência duma notificação para ligação da rede de esgotos na zona do Tóvim. Acontece que foi informado que é necessária a instalação duma bomba pelo que pergunta quando o trabalho foi feito por que é que essa situação não ficou logo resolvida e não foi concluída a instalação da rede de saneamento. Pensa que o problema poderia ser resolvido com o recurso a uma ligação à Rua da Serena ao invés da instalação da referida bomba.

O **Dr. Marcelo Nuno**, Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, E.E.M., informou que o Sr. Eng. Rui Cardantas iria prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que se trata duma questão relativamente técnica que, inclusivamente, já por diversas vezes foi explicada ao Sr. José Maria Alves.

O **Eng. Rui Cardantas**, esclareceu que a rede de saneamento na zona dos Malheiros, mais concretamente na Rua da Serena, no Tóvim, que é onde reside o município, foi rececionada em 1999 e que as obras referidas dizem respeito à rede predial. O que acontece é que o Sr. José Alves, por possuir uma cave, teve de executar a uma profundidade de cerca de 3 metros, enquanto a rede coletora está a uma profundidade de 1,5m. Assim, e nos termos do Regulamento Geral, nestas situações a ligação terá de ser feita por bombagem. Tem sido esta a informação prestada ao município até porque, ao que já foi dito, acresce que não era exequível o prolongamento do ramal com 20 metros a uma profundidade superior ao coletor.

O **município** disse não concordar com esta explicação na medida em que continua a defender que a inclinação do terreno é suficiente sem o recurso à instalação de bombas pelo que assume toda responsabilidade pela execução dos trabalhos. Para além disso, disse, se foram os serviços de saneamento da autarquia a executarem as obras terão de ser os mesmos a solucionar o problema.

O **Eng. Rui Cardantas** reiterou que a pretensão do município não é tecnicamente exequível e que não é verdade que tenha sido a Águas de Coimbra a executar as obras já que as mesmas são obras prediais levadas a cabo por um particular. Portanto, o que está em causa é a ligação das redes prediais às redes públicas sendo que apenas estas últimas são da responsabilidade da empresa.

O Sr. **Presidente** disse que, obviamente, terá de fazer fé na informação dos serviços competentes que entendem que não existe outra alternativa para a resolução do problema que não aquela que apresentam.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou uma planta de localização porque quando tiver disponibilidade gostaria de visitar o local.

O Sr. Presidente garantiu ao município que a situação iria ser reavaliada e que oportunamente seria informado das respetivas conclusões.

2. Manuel Aniceto Gonçalves dos Santos

O munícipe disse que lamentava ter tido necessidade de voltar, uma vez mais, a uma reunião pública mas, na verdade, existem algumas questões que terá de colocar relativamente ao loteamento com o nº de alvará 620 sito em Antanhol. Assim, começou por informar que há já algum tempo enviou uma carta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qual manifestava alguma discordância relativamente a algumas das decisões tomadas pela autarquia e, incompreensivelmente, nunca obteve qualquer resposta. Pensa que tem o direito de saber por que razão um terreno que foi avaliado pelos Serviços de Finanças em 147 mil euros foi depois, para efeitos de cobrança de taxas, avaliado em 37 mil euros. O Sr. Aniceto disse ainda que fez há tempos uma proposta que ia no sentido de que lhe fosse cedido este terreno e que, em troca, cederia os 5 mil metros necessários para a construção da bacia de retenção de água, proposta que não foi aceite com a justificação que aquele terreno seria destinado à construção de um infantário. Não considera normal o que se tem estar a passar com este processo e, face à dimensão do loteamento, foi muito lesado e muito mal tratado por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Não se compreende que num loteamento daqueles lhe tivesses exigido a construção de infraestruturas para a autarquia no valor de 30 mil euros por lote. Também considerou absurdo que a Águas de Coimbra lhe exigisse a substituição de manilhas de 800 para 1000 quando tem 23 sarjetas apanhar essa água e quando os mesmos serviços, anos antes, com base na autorização duma senhora que declarava que deixava que as águas fossem escoadas para o seu terreno, sendo que agora essas águas acabam por desaguar no loteamento em causa. Por outro lado, e sendo certo que a substituição das manilhas serve e beneficia muita gente gostaria de saber porque é que o aumento dos custos não é suportado pela Águas de Coimbra. Considera toda esta situação duma perfeita injustiça, até porque os responsáveis da Autarquia têm a perfeita noção de que se o munícipe tivesse conhecimento que a construção do loteamento implicava a execução daquela bacia de retenção, no valor de 120 mil euros, nunca teria levantado o alvará, uma vez que seria economicamente incomportável ceder o terreno e fazer aquela bacia. Mas, acresce a tudo isto, a demora de 20 meses que este assunto levou a solucionar. Disse que não queria ser injusto, porque contou com a boa vontade e de muita gente nos serviços da autarquia que tentaram resolver e acelerar o processo. Mas 20 meses, numa obra da qual a Câmara Municipal de Coimbra e a Águas de Coimbra beneficiaram de mais de 500 mil euros, não é tempo demais, questionou. Disse que não merecia ter sido maltratado e humilhado como foi por esta autarquia durante estes 20 meses, que lhe custaram mais de 30 mil euros. Aliás, está tão desiludido com toda esta situação que só espera concluir a obra o mais rapidamente possível porque não quer voltar a realizar investimentos no concelho de Coimbra. Para finalizar, deixou uma palavra de apreço ao Sr. Vereador Paulo Leitão que desde que teve conhecimento do processo tudo tem feito para resolver a situação, sendo que o mesmo não pode dizer do Diretor Municipal de Administração do Território. Na verdade, no que diz respeito à questão que envolve o terreno para a construção da bacia de retenção, o Sr. Aniceto disse que só tem razões de queixa. Isto porque, inicialmente, o Diretor Municipal de Administração do Território tentou fazer o destaque da parcela de terreno e só quando a Sra. Conservadora o informou que aquela parcela não era suscetível de destaque é que o Sr. Diretor optou pela cedência do mesmo com vista à legalização dos 5 mil metros. Mas o cúmulo de toda esta situação, é que no dia em que finalmente iria ser assinada a escritura da cedência, o munícipe encontrava-se na Conservatório da Registo Civil com um representante da entidade bancária quando, à hora que havia sido marcada para o efeito, a Sra. Conservadora o informa que a mesma não se pode realizar porque a autarquia não tinha feito previamente nem o registo nas finanças, que era obrigatório, nem o pagamento do IMT, também obrigatório. Nesse dia, várias instituições públicas, como a Conservatório e a entidade bancária, e inúmeros funcionários estiveram a aguardar pela celebração da escritura que só se verificou às 17 horas por exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. Esta é uma atitude inconcebível numa instituição como a Câmara Municipal de Coimbra, que dispõe de serviços jurídicos e de notariado.

O Sr. **Presidente** disse que conhece todos os intervenientes no processo e não tem a menor dúvida de que, cada um à sua maneira, tentou desbloquear o processo com a maior eficácia e celeridade e congratulou-se por, finalmente, tudo estar resolvido.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** relativamente a este processo, que na verdade foi muito longo, esclareceu que o Sr. Aniceto tem alguma razão quando diz que este loteamento o prejudicou bastante em termos financeiros daí que, o que a autarquia está a tentar fazer, uma vez que os juros associados a garantias bancárias têm estado a aumentar exponencialmente, é tentar receber os lotes como garantia com vista a aliviar do pagamento dos juros das garantias bancárias. Evidentemente que esta opção terá sempre de passar pela aprovação da Câmara Municipal de Coimbra mas, nesta altura, é isto que os serviços da autarquia estão a negociar com o munícipe.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que o Sr. Aniceto deixou aqui algumas acusações, de certa forma graves, ao funcionamento dos serviços da autarquia que seria importante que fossem explicadas para que se percebesse o que acontece.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que evidentemente o munícipe tem razão no que diz respeito à carta que enviou ao Sr. Presidente e relativamente à qual não obteve resposta. Mas, o que também é verdade, é que teve o cuidado de lhe responder pessoal e oralmente a todas as questões que ele lá colocou numa reunião que teve com o Sr. Aniceto. No que concerne às outras questões, o Sr. Vereador disse que o munícipe já esteve presente em outras reuniões do Executivo e basta ler as atas de então para perceber tudo o que se passou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que a única razão pela qual gostaria de ser devidamente informado de todos os contornos deste processo prende-se com o facto de que daqui a algum tempo, quando vier a reunião do Executivo a proposta que o Sr. Vereador Paulo Leitão agora referiu para aceitar os lotes como garantia, a sua posição será diferente consoante esteja, ou não, convencido que o município tem razão e foi efetivamente lesado pela Câmara Municipal de Coimbra, que causou custos acrescidos ao promotor. Por outro lado, e face à intervenção do Sr. Aniceto, que foi absolutamente clara e cordata, pensa que o município tem todo o direito de que os serviços da autarquia assumam os seus erros, se for caso disso.

O Sr. **Presidente** disse que concordando, em parte, com a intervenção do Sr. Vereador Álvaro M aia Seco, não pode deixar de alertar de que a proposta que vier a ser apresentada sobre esta matéria, qualquer que ela seja, terá de ser justificada apenas e só na altura em que for colocada à discussão.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou, então, que quando este assunto voltasse a ser agendado viesse acompanhado de todo o histórico para que se possa decidir em consciência.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que em todo este assunto há uma questão que o assusta particularmente na medida em que estamos na presença dum empresário que opta por investir em Coimbra e, infelizmente para ele, depara-se com um processo que se transforma num verdadeiro calvário de tal forma que o leva a tomar a decisão de não voltar a desenvolver projetos no concelho. Infelizmente, este é o exemplo da forma como a autarquia de Coimbra tem tratado muitos daqueles que decidem investir neste concelho e tem até conhecimento de como a falta de decisão dos serviços competentes da Câmara Municipal e o atraso dos processos tem levado, inclusivamente, muitas empresas à insolvência.

O Sr. **Presidente** disse que pelo que conhece de todo este processo não pode deixar de reconhecer que, em determinado momento, parecia existir uma conjugação negativa para bloquear a resolução do mesmo. É absolutamente evidente que o processo demorou demasiado tempo e, eventualmente, todos os intervenientes se pudessem começar de novo encaminhariam o processo de forma diferente. Felizmente estamos a chegar ao fim, mas evidente que esta circunstância não apaga tudo aquilo que correu mal neste processo.

3. José Manuel de Almeida Soares

O município disse que era morador num Bairro Social, na Rua Padre Melo, mas esta circunstância não pode justificar, só por si, que as ruas á volta do Bairro tenham sido todas limpas e arrançadas e a rua onde habita continue por ser intervencionada. Pensa que os moradores dos Bairros Sociais merecem ser tratados com respeito e não é o que está acontecer no Bairro cujas ruas e entradas não têm a mínima dignidade.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a obra em causa diz respeito à empreitada do Plano de Tapetes de 2011 que foi executada, em grande parte, já no decurso deste ano e que previa, desde o início, apenas a Rua Principal da Conchada e não as ruas perpendiculares. A razão desta opção prende-se com o facto da Rua Principal estar, à época, em pior estado de conservação não obstante ser a responsável por fazer a distribuição do tráfego pelas restantes ruas intermédias.

O **município** disse que teve acesso às condições da empreitada, mediante um folheto que foi distribuído na zona, e no mesmo consta como fazendo parte da empreitada a Rua Padre Melo, pelo que não percebe por que razão sendo morador da referida rua não teve direito a que a zona onde habita tenha sido objeto da empreitada. Pensa que se trata duma discriminação para com os bairros sociais que não pode aceitar.

O Sr. **Presidente** informou o município que esta última afirmação não corresponde à verdade uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra despende, todos os anos, avultadas somas com a manutenção e requalificação dos bairros sociais. Agora o que se está aqui a tratar é duma coisa completamente diferente e que tem a ver com uma obra de pavimentação que, na opinião do município, não foi corretamente executada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não vale a pena estar a tentar escamotear a situação pelo que, no seu entender, ela é extremamente clara. O que se passa é que existe uma empreitada que contempla a pavimentação duma rua que, na prática, não foi objeto de pavimentação ou, pelo menos, não o foi na totalidade.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que na altura os serviços técnicos entenderam, uma vez que a definição das necessidades é feita com base no estado de conservação dos arruamentos e das suas consequências ao nível da segurança, que era prioritário que se pavimentasse a via principal. Foi isto que foi aprovado pela Câmara Municipal e que foi executado. Admite que possa ter existido algum equívoco no que diz respeito à configuração da Rua Padre Melo aquando da informação prestada aos municípios, mas a verdade é que a empreitada aprovada diz respeito apenas aos trabalhos que foram executados e garantiu, também, que a definição das áreas a pavimentar foi feita com base em critérios de igualdade e equidade entre todos os locais.

O **município** disse que para além desta questão gostaria, ainda, de referir que o bairro foi objeto de algumas obras de requalificação mas entende que as mesmas não foram bem feitas e deu como exemplo o facto de andarem a pintar fachadas exteriores quando estava a chover. Repetiu que os moradores dos bairros sociais merecem respeito e não podem ser tratados desta forma. Na altura teve o cuidado de alertar o Departamento de Habitação para a forma como as obras estavam a ser executadas mas ninguém o ouviu e agora os moradores da zona sofrem as consequências pela forma incompetente como as obras foram executadas. Por outro lado, têm o problema das varandas cujas portas foram mal colocadas e durante o inverno não podem ser abertas já que o vento é de tal ordem que a casa fica inundada de lixo. Pensa que aquela porta não é adequada para o local e que deveriam ter sido colocadas portas de correr. Alertou, ainda, para o facto das fossas sépticas estarem nas traseiras do prédio o que dificulta qualquer intervenção em caso de entupimento das mesmas. Para terminar convidou todos os membros do Executivo a deslocarem-se ao local para puderem observar in loco a situação do bairro.

A **Diretora do Departamento de Habitação** começou por referir que os bairros sociais são para o Departamento de Habitação mais que uma prioridade, são uma verdadeira forma de estar. Aliás, sem com isto pretender qualquer tipo de benefício informou que hoje estava de férias mas como teve conhecimento que o Sr. José Manuel Soares viria a esta reunião fez questão de estar presente uma vez que entendeu que seria importante dar uma resposta ao município. Dito isto, a Sra. Diretora esclareceu que os prédios em questão foram construídos em 1993, se não se engana, inseridos num projeto de luta contra a pobreza. Entretanto, há cerca de 2 anos foi feita uma impermeabilização dos prédios. Acontece que surgiram várias queixas por parte dos moradores pelo que foi feita uma reunião no local com todos os habitantes do prédio para tentar perceber o que é que se passava, tendo sido, inclusivamente, solicitada uma avaliação ao Itecons no sentido de verificar se as condições mínimas de habitabilidade do prédio, no que respeita à sua impermeabilização, estavam garantidas, tendo sido emitido parecer positivo. No entanto, continuou, aqueles prédios têm uma questão que não é de fácil resolução uma vez que o acesso às três habitações é feito por galeria, a porta do meio é um apartamento de tipologia T1 e tem a cozinha virada para a galeria. Assim, é manifestamente impossível satisfazer a pretensão inicial dos moradores que passava por fechar completamente a galeria, como se de uma marquise se tratasse. Daí que se tenha tentado, numa primeira fase, colocar umas chapas na tentativa de resolver o problema causado pela chuva que, na verdade, é muito desagradável. Infelizmente esta solução não resultou, pelo que se colocou uma estrutura de vidro na galeria, que não vai até cima exatamente para permitir que a cozinha consiga ter a ventilação mínima, e cujo último painel é, no fundo, uma porta giratória, a 90%, que permite que durante a noite esteja completamente fechada de forma a proteger a habitação do Sr. José Manuel Soares. Agora, é verdade que teve conhecimento que os vizinhos do município, sistematicamente, durante a noite, viram a porta de forma a que fiquem eles completamente protegidos, deixando a habitação do Sr. José Soares completamente exposta às intempéries. Confessou que tem muita dificuldade em resolver esta questão que passa pelo bom senso e compreensão de todos os envolvidos.

O **município** questionou por que razão, então, não se optou pela colocação de umas bandeiras ao invés da porta de vidro giratória ao que a **Diretora do Departamento de Habitação** informou que, logo quando essa questão foi colocada, os serviços competentes entenderam que não era uma alternativa viável pois, da mesma maneira que os moradores fecham a porta quando não devem era impossível garantir que teriam o cuidado de abrir e fechar as bandeiras sempre que necessário, pelo que não traria nada de novo relativamente à porta de vidro.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que uma vez que a solução atual afinal não resolve o problema se não seria possível, para garantir a ventilação mínima da cozinha, criar um sistema de ventilação artificial que cumpra as exigências legais e, simultaneamente, permita fechar completamente a galeria.

A **Diretora do Departamento de Habitação** disse que eventualmente seria uma possibilidade a considerar e sendo certo que não há garantias que possa resultar, como corroborou o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, irá estudar esta proposta.

O Sr. **Presidente**, sintetizando toda esta questão, disse que o desenho dos dois prédios, que tem cerca de 20 anos, não foi muito feliz, tendo agora de se tentar minimizar os problemas. Resulta também claro, das intervenções anteriores, que o Departamento de Habitação tem tentado resolver esta questão, se bem que até à data ainda não obteve sucesso. Portanto, uma vez que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco apresentou uma proposta muito concreta, fica aqui o compromisso que o assunto irá ser, novamente, estudado pelo Departamento de Habitação, designadamente tendo em atenção este contributo do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

4. João Rodrigues dos Reis

O **município** disse que o assunto que o traz a esta reunião se prende com o licenciamento da obra na Rua da Fonte, nº 8, nos Cartaxos, em Almalaguês, que diz respeito a uma demolição/reconstrução duma casa que foi objeto dum incêndio. Acontece que a área da casa se deve limitar à casa que foi sujeita a demolição, como referiu numa carta que enviou oportunamente a esta Câmara Municipal, e não é isso que está a acontecer no local, estando a ser construído, no seu

entender, um mamarracho. Não percebe como é que foi possível criar um lote de terreno extra, terreno esse do qual é herdeiro, de modo a permitir a construção de mais um andar e um terraço que impede a visibilidade das pessoas que habitam no lado oposto da rua.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** disse que se trata duma reconstrução num terreno que, de acordo com a certidão da Conservatória do Registo Predial, confronta de norte com uma serventia e de sul e poente com caminhos públicos e tem a área de 216 m². Em 20 de agosto de 2010 deu entrada nos serviços um processo que, inicialmente teve uma tendência para o indeferimento, e que dizia respeito a uma construção com 2 pisos, em que o 1º andar ocupava tanta área como o rés-do-chão, pelo que os serviços técnicos consideravam que o mesmo não cumpria o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e mantinha o estrangulamento no arruamento principal, pelo que propuseram que fosse feito um recuo e um alinhamento da edificação mais consentâneo com o perfil longitudinal do arruamento. Essa proposta de indeferimento foi comunicada ao requerente em 15 de setembro de 2010, tendo originado um aditamento ao processo por parte do município no mês de outubro, que, em termos de arquitetura, foi objeto de deferimento, em 6 de janeiro de 2011. Posteriormente deu entrada nos serviços uma reclamação do Sr. João Rodrigues dos Reis, em 29 novembro de 2011, tendo o processo sido reanalisado e não tem sido detetada a violação de qualquer norma legal ou regulamentar. Mais, em visita ao local verificou-se que a obra está a ser executada de acordo com o projeto aprovado. Por outro lado, esse projeto, previa uma cedência para domínio público municipal de 9,90 metros, pelo que, em matéria de área do prédio, o prédio passou de 216 m² para 206,10m². Os projetos de especialidade foram, entretanto, entregues em 24 de março de 2011 e o deferimento final do pedido verificou-se em 31 de maio do mesmo ano. O pedido de emissão de alvará aconteceu em 14 outubro de 2011 e no dia 21 do mesmo mês foi emitido o alvará de construção nº 275/2011, válido até abril de 2013. Quanto à reclamação apresentada pelo município, o Diretor Municipal informou que a mesma começava por referir a demolição duma casa com áreas muito inferiores à que efetivamente aconteceu e apresentava confrontações e áreas do prédio diferentes das registadas. E, portanto, no seu entender, é aqui que está o cerne da questão uma vez que o licenciamento foi feito de acordo com as áreas registadas na Conservatória do Registo Predial. Convém, no entanto, informar o município que eventualmente poderá ter razão, isto é, o prédio ter sido indevidamente registado ou com áreas superiores àquelas que efetivamente detém. E é por esta razão que os licenciamentos, sendo feitos com base nas informações constantes do registo predial, são sempre feitos sob reserva de direitos de terceiros. Ora, o Sr. João é, para estes efeitos, um terceiro, só que não é junto da Câmara Municipal que tem que exercer os seus direitos, porque não é a esta que cumpre averiguar da veracidade da informação contida no registo predial. Aos serviços da autarquia apenas cumpre avaliar se a planta de implantação que o requerente apresenta no projeto está conforme, em termos de confrontações e de áreas, com a informação constante do registo predial. Admite, portanto, que o município possa ter razão e, a ser assim, o melhor será agir com a máxima urgência porque a Câmara Municipal, com os elementos de que dispõem, não tem competência para embargar a obra porque não há nenhuma contradição entre os registos documentais e o que está a ser feito no terreno.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que da exposição do município, a dada altura, fica com a sensação de que existiria, na obra, um possível desrespeito relativamente a algum alinhamento. Assim, e apesar de ter ficado com a ideia de que nos esclarecimentos prestados pelo Diretor Municipal de Administração do Território essa questão acaba por ser respondida gostaria que ficasse claro se existe, ou não, na implantação da obra algum alinhamento que não esteja em conformidade com as normas legais e regulamentares. Isto, gostaria de ter uma resposta taxativa que confirme que os serviços de fiscalização quando se dirigiram ao local constataram que a construção respeita na íntegra o projeto aprovado, questão à qual o **Diretor Municipal de Administração do Território** respondeu afirmativamente.

O **município** reiterou que a área de implantação da casa é de apenas 110 metros, na medida em que é delimitada a sul pela Rua da Fonte, a poente e norte pelo caminho público.

O Sr. **Presidente** disse que, na verdade, a certidão do registo predial atesta que o proprietário tem, naquela local, 216 m². Agora, ou o registo predial está certo e, então, nada há a fazer ou estes dados não estão corretos e então terá de se contestar ou na Conservatória do Registo Predial estas áreas ou, em última instância, por via judicial.

O **município** pediu novamente a palavra para dizer que recentemente foi feito um muro com cerca de 450 cm para o lado do caminho, tendo avançado duma forma que não se compreende.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que gostaria de ver esta questão esclarecida porque nada garante que tenha havido uma vistoria em novembro e que, posteriormente, tenham sido feito obras ilegais.

O Sr. **Presidente** disse que tendo sido colocada aqui esta questão evidentemente serão dadas instruções aos serviços para irem novamente fiscalizar a obra em causa.

PONTO VII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

Antes de proceder à análise de qualquer um destes processos o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** referiu que na semana passada foi apanhado de surpresa com a divulgação na comunicação social da inauguração do Macdonalds junto à rodoviária, na medida em que não se lembrava de que o processo tivesse sido apreciado em reunião do Executivo. Assim, já no decorrer da reunião de hoje questionou o Diretor Municipal de Administração do Território sobre essa matéria que o informou que qualquer processo de gestão urbanística que cumpra integralmente os requisitos formais dos regulamentos e disposições legais aplicáveis não precisa de aprovação por parte da Câmara Municipal. Ora, neste caso concreto existem um grande número de implicações ao nível da mobilidade rodoviária pelo que considera importante que o assunto tivesse sido objeto de debate neste fórum. Assim, disse que se atrevia a sugerir que, mesmos nos casos em que formalmente a competência não é da Câmara Municipal mas os processos são mais complexos ou sensíveis, houvesse algum bom senso por parte dos responsáveis no sentido de os enviar à Câmara Municipal para conhecimento.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que existe uma delegação de competências desta Câmara Municipal no seu Presidente a qual deu origem, depois, a várias subdelegações quer no Vereador, quer nos diversos dirigentes da Direção Municipal de Administração do Território. Na verdade, de outra forma as reuniões da Câmara Municipal seriam incomportáveis face há imensa quantidade de despachos e decisões que diariamente são tomadas em matéria de obras particulares. O que se tem feito, até ao momento, é apresentar ao Executivo relatórios trimestrais de todas as decisões tomadas neste âmbito, de qualquer forma o Sr. Vereador disse que acolhe como boa a sugestão do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e assumiu que passaria a dar conhecimento a esta câmara de todos os processos que sejam considerados mais relevantes ou mais sensíveis.

VII.1. Universidade de Coimbra – Reitoria – projeto de arquitetura – Reg. n.º 62585/2011

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco**, relativamente a este assunto, confessou que tem algumas dúvidas relativamente ao que está aqui em causa uma vez que a informação não é suficientemente clara. Assim, e se o que está em discussão é, apenas, a aprovação da dispensa do estacionamento não tem grandes questões a colocar já que considera que este é um daqueles casos em que a aprovação da exceção faz todo o sentido. Se, pelo contrário, está aqui em causa a aprovação do licenciamento duma qualquer solução arquitetural já tem muitas reservas uma vez que face aos elementos que foram disponibilizados, quer hoje quer aquando da entrega da agenda, e tendo em atenção o que se tem verificado com o Convento de S. Francisco, cuja volumetria não para de aumentar, não se arrisca a tomar uma posição num processo como este sem o recurso a soluções virtuais ou mesmo a uma maquete.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não irá nenhum processo deste tipo uma vez que o Executivo se comprometeu, em reuniões anteriores, que sempre que haja um projeto de arquitetura novo que coloque questões de volumetria em áreas sensíveis da cidade, apresentaria o projeto com recurso a imagens 3d's. Esperava, portanto, que esta má prática de aprovar processos à pressa, não inibisse da apresentação de todos os elementos que permitam uma tomada de decisão consciente. Mas, mais importante ainda, é o facto da Universidade de Coimbra ter tantos espaços devolutos, como é o caso do edifício onde funcionava a Faculdade de Medicina, que não entende por que razão se há necessidade de implantar no local um novo edifício num espaço que, até à data, funcionava como parque de estacionamento que dava apoio aos docentes e funcionários que prestam serviço no Polo I.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que o motivo deste processo ter sido agendado para esta reunião tem principalmente a ver com a questão do número de lugares de estacionamento e da isenção do pagamento de taxas, uma vez que a competência para deferir um licenciamento desta natureza está subdelegada nele próprio. Assim, se alguém não se sentir à vontade para tomar posição relativamente a este processo, o Sr. Vereador sugeriu que se votasse apenas aquilo que é da competência da Câmara Municipal, a exceção do lugar de números de estacionamento e a isenção do pagamento de taxas, que assumirá ele, posteriormente, o deferimento do projeto uma vez que tem competência para o efeito.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que ninguém pode ignorar que a questão do estacionamento e do tráfego é uma matéria muito sensível naquela zona da cidade que chega mesmo a ser motivo de preocupação. Portanto, agora o que acontece é que ao invés de se tentar obviar este problema a Universidade, com este projeto, irá agravar toda essa situação. Pensa que é a altura da Universidade de Coimbra, duma vez por todas, perceber que faz parte desta cidade e que tem responsabilidades pelo que tem o dever de ajudar na resolução da circulação automóvel junto do Polo I. Por outro lado, considera que o Sr. Vereador António Vilhena tocou num ponto muito delicado e lembrou que Coimbra é umas das cidades do País que mais prédios devolutos tem e que são pertença do Estado. Considera, por isso, que esta opção merece ser devidamente ponderada por quem tem responsabilidades na matéria.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco**, na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, fica tentado a assumir relativamente a este processo uma posição política, não no sentido de político-partidária mas sim com base em argumentos que não são apenas técnicos. Efetivamente, este processo pode ser entendido como sendo composto por duas questões de fundo e uma que se pode dizer mais processual. Assim, a primeira questão à qual importa responder tem a ver com o número de lugares de estacionamento e, neste aspeto, está inteiramente de acordo

com os argumentos invocados pelos Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade, salientando, ainda, que no âmbito duma outra reunião onde esteve presente, teve conhecimento que a Universidade de Coimbra não tem a menor intenção de implementar o silo enterrado previsto para a Praça D. Dinis. Mais, percebeu, ainda, que a atual Reitoria da Universidade tem sérias reservas relativamente à solução proposta e prevista pelo Arquiteto Gonçalo Byrne para a referida Praça e que deu origem a este processo. Isto é, atualmente a Universidade de Coimbra já não assume como boa a solução de desenho urbano pressuposta para a Praça D. Dinis, da autoria do Arquiteto Gonçalo Byrne, em relação, nomeadamente, a altimetria da solução. Ou seja, esta questão pode colocar em causa, no seu entender, a existência naqueles termos e com a volumetria que o Arquiteto Gonçalo Byrne previu para este edifício, uma vez que ele aparece muito por razões formais de remate da própria Praça e que subsidiariamente poderia servir como ponto de apoio aos turistas, que, acompanhando assim as intervenções anteriores, poderia perfeitamente funcionar no rés-do-chão da antiga Faculdade de Medicina. Por outro lado, e uma vez que esta questão formal nem sequer é da competência da Câmara Municipal, isto é, o licenciamento do processo é da responsabilidade do Sr. Vereador Paulo Leitão, não está disponível para aprovar apenas uma parcela dum projeto que nem sequer é a mais importante (o estacionamento) quando, na sua opinião, o mais relevante e que merece maior debate é saber se aquele edifício faz sentido, ou não, na solução global. Assim, a ser verdade que a Câmara Municipal não se encontra disponível para colocar a votação a questão o licenciamento do projeto votará contra a exceção ao número de lugares de estacionamento, como forma de pressão sobre este projeto, ou melhor como forma de impedir que o projeto avance sem que previamente seja apresentada uma maquete ou uma apresentação 3d's do que se pretende para aquele espaço e se apresente um estudo sobre a problemática do estacionamento no local.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, em matéria de estacionamento, têm sido muitos os erros que a Universidade de Coimbra criou no Polo com a agravante de que depois não resolve os problemas que criou, limitando-se a transferir essa responsabilidade para a Câmara Municipal. Por outro lado, e no que respeita à questão dos prédios devolutos disse que não é correto que se exija aos particulares uma aposta forte na reabilitação urbana numa tentativa de acabar com os prédios devolutos e degradados e, por outro lado, as instituições públicas não terem esse tipo de preocupação relativamente aos seus imóveis. Assim, pensa que esta forma de atuar é um mau exemplo para além de criar todos os problemas que já aqui foram referidos.

Em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que esse compromisso de apresentar projetos com recurso a imagens 3d's dizia respeito a matérias que tivesse a ver com a majoração da área de construção, para que se tivesse uma melhor perceção da volumetria, o que neste caso, manifestamente, não acontece. Por outro lado, o Sr. Vereador esclareceu que existem, no processo, questões relativas à mobilidade e ao estacionamento naquele local que, na prática, ainda não estão aprovadas uma vez que apenas em setembro será apresentado à Câmara Municipal, para discussão e votação, o novo Regulamento de Estacionamento que prevê toda uma reorganização e reformulação da Praça D. Dinis. Aliás, acrescentou, solicitou recentemente à Universidade que lhe disponibilizasse o processo do parque de estacionamento da Praça D. Dinis uma vez que, tratando-se de um espaço pública, a autarquia tem todo o interesse em reavaliar o projeto com vista à abertura de um estacionamento subterrâneo.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, no seu entender, a Universidade de Coimbra não pode pretender encetar parcerias com a Câmara Municipal de Coimbra, quando isso lhe confere benefícios, e desresponsabilizar-se das mesmas quando elas já não lhe convêm. Nesse contexto, lembrou que o parque de estacionamento ao lado da Faculdade de Letras é espaço público e o mesmo acontece com o local junto à Faculdade de Direito e, quer um, quer outro, estão a ser utilizados exclusivamente pela Universidade.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** informou que está a ser feito um levantamento exaustivo para apurar o que é domínio privado da Universidade de Coimbra e o que é domínio público municipal, trabalho esse que começou a ser desenvolvido já com a anterior Reitoria, com vista a delimitar essas zonas e afetá-las de acordo com o uso. Até porque, ao contrário do que aconteceu recentemente com o Polo II, nunca se verificou uma receção formal, por parte da autarquia, daqueles espaços.

O Sr. **Vereador António Vilhena** lembrou que foi membro do Senado da Universidade e nessa, qualidade, teve a oportunidade de propor que aquela zona fosse interdita a veículos, tendo a mesma passado a ser estacionamento privativo da Universidade de Coimbra no período em que o Reitor da Universidade de Coimbra era o Professor Rebelo. Portanto, esta medida, sendo relativamente recente, deve ter sido protocolada e assumida por alguém. Tem de haver, insistiu, documentos escritos sobre essa decisão.

O Sr. **Presidente** disse que achava importante que fosse delimitado o âmbito da discussão e lembrou que o que estava em causa era a aprovação dum processo de gestão urbanística que se prende com a instalação dum centro de receção de visitantes e que corresponde a um desígnio muito importante da cidade, que tem um potencial turístico que não está aproveitado. Por outro lado, a construção deste edifício já há muito tempo que está previsto no estudo de requalificação da área, da autoria do Arquiteto Gonçalo Byrne, tendo, na versão agora em apreciação, sido significativamente reduzido no seu impacto volumétrico. Quanto à questão do estacionamento pensa que não é criando mais lugares que o caos do

trânsito no Polo I se resolve uma vez que o problema se prende com a enorme diferença que existe entre a oferta e a procura. Assim, pensa que é importante encontrar algum equilíbrio entre a necessidade de criar um centro digno da receção de visitantes e o impacto que a construção desse edifício a nível de lugares de estacionamento sendo que se sabe que a implantação do edifício retira um número insignificante de lugares.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que o Partido Socialista não tem qualquer objeção à criação dum Centro de Interpretação e Receção de Turistas. A questão é de outra índole e tem, em parte a ver, com a forma como as propostas são apresentadas e com o que se pretende. Na verdade, tem estado a estudar com alguma atenção a planta de implantação e as plantas de pormenor disponíveis no processo e não consegue identificar claramente a solução porque não lhe parece que a planta de implantação seja representativa do que se pretende. Assim, e atendendo à extrema sensibilidade do local, o Partido Socialista entende que só estará em condições de tomar uma posição, eventualmente favorável, desde que seja feita uma apresentação multimédia que permita perceber claramente o impacto do edifício no local, não agora mas quando a Praça D. Dinis for objeto das intervenções que já estão previstas no Plano de Pormenor do Professor Gonçalo Byrne, que convém também perceber se é para implementar ou não, e, em segundo lugar, após a conclusão do estudo de tráfego, que, de acordo com o que disse o Sr. Vereador Paulo Leitão, já se encontra em curso. Porque, continuou, como o Sr. Presidente disse, e muito bem na sua opinião, não é com mais estacionamento que o problema se resolve, mas sim com uma utilização e gestão diferente dos veículos no Polo I. Face a tudo isto, disse, a posição do Partido Socialista é muito clara, ou o processo é retirado da reunião de hoje com vista à satisfação das condições que enumerou ou, caso contrário, os Vereadores do Partido Socialista votarão contra.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 1044, de 23-07-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5559/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a dispensa de estacionamento automóvel pelas razões evocadas na informação 1044/2012/DEU e ao abrigo do n.º 2 do art. 37º do PDM, integrando o equipamento num plano mais abrangente para o local (Plano de Pormenor da Alta Universitária) como resposta à exceção prevista no n.º 1 do art. 42º do Regulamento n.º 255/2011 – RMUE em vigor;**
- **Isentar a requerente do pagamento de taxas pelo licenciamento das obras de edificação do Centro de Interpretação e Documentação da Universidade de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 do art. 92º do Regulamento n.º 255/2012 nas condições expressas na informação da DEU acima identificada e que ascenderiam a € 169.949,90, dando-se conhecimento à interessada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

Os Vereadores do PS da CMC tomaram a sua posição face a este processo tendo em consideração o seguinte:

- 1) Um projeto desta importância implantado numa zona extremamente sensível da zona histórica de Coimbra deverá ser apreciado de uma forma absolutamente exaustiva não apenas pelos serviços técnicos mas também por aqueles que representando os cidadãos têm a obrigação de decidir da adequação das soluções. Para tal é necessário recorrer aos meios mais avançados disponíveis a custos aceitáveis como são as simulações 3D produzidas em computador. O presente projeto não apresenta este tipo de elementos;
- 2) Este projeto insere-se numa zona da cidade com deficits extremos de oferta de estacionamento, sendo no presente caso não apenas não ser criado qualquer novo estacionamento, como ainda haveria lugar a alguma destruição de oferta existente. Considera-se essencial que qualquer decisão deste tipo seja suportada em estudo técnico adequado que prove a razoabilidade da solução. Nenhum estudo deste tipo foi apresentado.

Assim sendo, os Vereadores do PS sentem-se obrigados a, nestas circunstâncias, votar desfavoravelmente o presente pedido de licenciamento.

VII.2. Obrecol Coimbra, Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – aditamento/alterações de licença de loteamento – Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 35944/2012

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 968, de 17-07-2012, subscrita pela chefe da Divisão de Estruturação Urbana, pelo chefe da Divisão de Mobilidade e por um técnico superior da Divisão de Estruturação Urbana, que se transcreve:

1. “Generalidades/Antecedentes

- 1.1. Reporta-se o processo ao loteamento enquadrado na Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, no âmbito da qual tiveram lugar obras de urbanização, cuja receção provisória foi aprovada por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 2068/2010, de 25/10/2010.
- 1.2. Em sede de registos 66063/2011, 5049/2012 e 1167/2012, a Requerente, na qualidade de concessionária da “Conceção / Construção da Urbanização da Quinta da Fonte da Cheira” e titular dos lotes 1 a 4, submeteu a apreciação da Câmara Municipal de Coimbra alterações à unidade de execução em apreço.
- 1.3. Sob o registo 27659/2012, foram apresentados elementos que pretendiam constituir resposta ao ofício 15472, 30/04/2012, por via do qual a interessada foi notificada do Despacho do Sr. Diretor DMOB exarado sobre a informação 501 (12/04/2012) da DEU, onde teve lugar a apreciação técnica do pedido de alterações em causa. Sobre o referido registo, incidiu a informação 733 (24/05/2012) da DEU, onde se concluiu que continuavam por resolver questões que obstavam a que fosse proposto deferimento do pedido, pelo que, via ofício 20797 (31/05/2012), foi concedida nova audiência prévia à interessada.

2. Análise

Da análise dos elementos agora apresentados sob o registo 35944/2012 e tendo em conta os antecedentes do processo, releva-se o seguinte:

- 2.1. É dada resposta às questões suscitadas na última informação da DEU.
- 2.2. As alterações pretendidas respeitam a:
 - 2.2.1. Circulações de entrada e de saída de veículos, no parque de estacionamento existente, na cave do lote 1 da Unidade de Execução em apreço, com implicações no esquema de circulação viária, na envolvente urbana/viária imediata.
 - 2.2.2. Número máximo de fogos nos lotes 2 a 4 (de que a Requerente é proprietária) e à oferta de estacionamento, sem alteração de qualquer outro parâmetro urbanístico da unidade de execução, registando-se:
 - 2.2.2.1. Diminuição do n.º de fogos (de 24, para 22) no lote 2, com redução do n.º de lugares de estacionamento privado (de 37, para 22);
 - 2.2.2.2. Aumento do n.º de fogos (de 24, para 36) no lote 3, com redução do n.º de lugares de estacionamento privado (de 37, para 36);
 - 2.2.2.3. Aumento do n.º de fogos (de 8, para 16) no lote 4, com aumento do n.º de lugares de estacionamento privado (de 13, para 16);
 - 2.2.2.4. Aumento do n.º total de fogos, de 76 para 94, com redução da oferta global de estacionamento privado (de 142 lugares para 129 lugares) e privado com utilização pública (de 151 lugares, para 147 lugares) e aumento da oferta global de estacionamento público em arruamentos (de 67 lugares para 85 lugares).
- 2.3. Efetuada, em conjunto com a DMOB, a análise das alterações relativas aos circuitos de entrada e de saída de veículos, no parque de estacionamento existente, na cave do lote 1, bem como das respetivas obras acessórias, considera-se que em face dos acertos introduzidos, aquelas são suscetíveis de aceitação, pois:
 - 2.3.1. Passam a salvaguardar adequadas condições de fruição do espaço público, por parte de peões;
 - 2.3.2. O circuito, por parte do tráfego que utiliza o estacionamento na cave, mantém-se, se bem com sentido inverso do atual, marginal ao edifício onde o mesmo se encontra implantado, continuando assim a não haver lugar a intrusões no quarteirão da Fonte Cheira e sendo garantido o acesso direto (através da Rua da Fonte da Cheira) aos lugares de estacionamento da praça pública, estes concebidos, essencialmente, para utilização dos moradores do referido quarteirão.
 - 2.3.3. Passa a prever-se pré-sinalização complementar com informação/indicação da existência do parque de estacionamento e respetivo acesso ao mesmo.
 - 2.3.4. Não são alteradas as condições de recolha de resíduos sólidos urbanos.
- 2.4. Porém, para garantir uma melhor requalificação do espaço público, deverão os trabalhos de adaptação das infraestruturas viárias atender ao seguinte:
 - 2.4.1. O sinal de proibição de sentido (C1), previsto no acesso/saída ao lote 1, passar a ser colocado no passeio marginal à Rua Brasil, com legenda da distância à proibição
 - 2.4.2. O sinal de informação relativo ao estacionamento gratuito a 100 m, previsto para a rua Monsenhor Nunes Pereira, ser suprimido, uma vez que é incumbência da DMOB a colocação de sinalização direcional dos parques de estacionamento público na área em causa, onde será mencionado o parque em causa (na cave do lote 1 do loteamento em apreço).
 - 2.4.3. Os trabalhos de realocação da passadeira de peões na Rua Monsenhor Nunes Pereira, na zona adjacente às escadas da Fonte da Cheira serem realizados de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto e as indicações da ACAPO, nomeadamente a colocação de pavimento podotátil e linhas de chamada, devendo ainda a referida passadeira ser complementada com indicadores luminosos de LED, 3 por via de circulação.
 - 2.4.4. A zona de transição entre a faixa de rodagem e o passeio para acesso de viaturas ao parque de estacionamento existente no lote 1, a partir da Rua Monsenhor Nunes Pereira ser rampeada para mitigar a paragem de veículos na manobra de acesso ao referido parque e, bem assim, salvaguardar melhores condições de fluidez de tráfego automóvel na Rua Monsenhor Nunes Pereira.

- 2.4.5. O início dos trabalhos de adaptação deverá ser precedido de contacto prévio com a DMOB, para definição dos materiais e equipamento a aplicar.
- 2.5. No que concerne às implicações das alterações pretendidas na oferta de estacionamento e conformidade desta com o Regulamento do Plano Diretor Municipal e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE - Aviso n.º 23121/2009 - D.R. n.º 247, Série II, de 23/12/2009), verifica-se o seguinte:
- 2.5.1. O n.º total de lugares garantido na proposta de ocupação (com as alterações introduzidas) é de 361 (sendo 129 privados e 232 públicos, de acordo com a planta de síntese submetida a apreciação – registo 27659/2012);
- 2.5.2. O n.º de lugares de estacionamento necessários para cumprimento estabelecido no Art.º 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra contabiliza-se em:
- 2.5.2.1.1. Residencial – 94 fogos (no máximo) → 141 lugares (94 privados e 47 públicos);
- 2.5.2.1.2. Comércio e Serviço – 4620 m² → 185 lugares (37 privados e 148 públicos).
- 2.5.2.1.3. Conforme se retira do enunciado nos subpontos anteriores e evidenciado em mapa anexo, a oferta global de estacionamento (públicos e privados) obedece respeito o estabelecido no Regulamento do Plano Diretor Municipal, ainda que, apesar dos lugares públicos/utilização pública excederem, em 37, o valor mínimo, seja registado um défice de 2 lugares em relação aos lugares privados.
- 2.5.3. Tendo presente as tipologias de fogos indicadas nos elementos anexos ao registo 35944/2012 e que da área bruta de construção, no valor de 4620 m², destinada a comércio e serviços, metade (2310 m²) será afeta a comércio (e a outra metade a serviços, os níveis de estacionamento que decorrem do estabelecido no Art.º 36.º Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), são os indicados em mapa anexo, sendo que a oferta global (públicos e privados) conforma-se com o referido regulamento, ainda que o n.º de lugares públicos exceda em 40 o valor máximo e o n.º de lugares privados se apresente deficitário, em 29 lugares, em relação ao valor mínimo.
- 2.6. Para justificar o défice da dotação de estacionamento privado é invocado, passando a citar, “...o número de lugares públicos disponibilizados pela globalidade da Unidade de Execução é superior ao requerido, é predominante a presença de habitações de dimensão reduzida, existe oferta excedentária de lugares de estacionamento no Lote 1 e, finalmente, o uso dos lugares de estacionamento pelas atividades de comércio e serviços e pela habitação exerce-se, essencialmente, em horários complementares.”
- 2.7. A justificação enunciada no subponto anterior é suscetível de enquadramento na exceção prevista no n.º 2 do Art.º 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, sendo que o excesso de oferta de estacionamento público (decorrente do parque coberto, de utilização pública, de 147 lugares), existente no lote 1, permite também colmatar falta de estacionamento que se verifica ao longo da Rua do Brasil.

3. PROPOSTA

- 3.1. Face ao acima exposto e verificando-se, também, que a Requerente é a proprietária dos 4 lotes que integram a unidade de execução e que para a operação em apreço as condições estabelecidas no Art.º 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, em vigor, que, ao abrigo do disposto no Art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, dispensam a discussão pública, propõe-se que seja superiormente ponderado o enunciado em 2.5 a 2.7, relativamente à dotação de estacionamento automóvel e bem assim que a Câmara Municipal de Coimbra defira o pedido de licenciamento de alteração à Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, apresentado por Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda, com base nos elementos constantes dos registos 5060/2012, 27659/2012 e 35944/2012, nas seguintes condições:
- 3.1.1. As que decorrem do enunciado em 2.4 supra;
- 3.1.2. As taxas a aplicar para a emissão do competente Título de Alteração da Unidade da Execução serão as que decorrem da aplicação do Regulamento Municipal que, à data de apresentação de comunicação prévia das obras de urbanização da alteração em apreço, esteja em vigor.
- 3.2. Mais se propõe que, em sequência, a Requerente seja notificada em conformidade, informando-se a mesma que, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Art.º 71.º do RJUE, dispõe do prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento da alteração em causa, para apresentar a competente comunicação prévia das respetivas obras de urbanização, devendo para o efeito ser anexados ao processo os elementos previstos no Art.º 10.º da Portaria 232/2008, de 11 de Março, na sua parte aplicável”.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que relativamente a este processo, pelo que percebeu da informação dos serviços, para além das alterações dos acessos ao estacionamento estão previstas, também, alterações ao número de fogos. Assim, e porque este processo já foi objeto alterações deste género, gostaria de ser esclarecido se a interpretação que está a fazer está correta e se se está na presença dum aumento do número de fogos e se esse aumento tem implicações no que concerne à área bruta de construção. Perguntou, ainda, se a Câmara Municipal terá de se pronunciar

relativamente a esta última questão ao se o processo foi remetido ao Executivo apenas para apreciação da questão do estacionamento.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** disse que, face às dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador, entendia que era pertinente esclarecer quais as matérias da competência exclusiva da Câmara Municipal e as que são suscetíveis de delegação/subdelegação de competências no âmbito das obras particulares. Assim, tudo o que diz respeito a operações no âmbito de processos de loteamento, desde a aprovação, à receção das obras e libertação/redução de cauções, são da responsabilidade da Câmara Municipal e é matéria que não foi delegada no Sr. Presidente. Os destaques, que são situações especiais de fracionamento em duas parcelas, não são da competência da Câmara Municipal, nos termos indicados na Lei. Portanto, apenas no âmbito da construção de edifícios é que poderão ser colocadas algumas questões uma vez que aquilo que a Lei apenas define o que é passível de delegação ficando ao critério das Câmaras Municipais delegar, ou não, determinadas competências, pelo que podem surgir diferenças assinaláveis dum município para o outro nesta matéria. No caso da Câmara Municipal de Coimbra, recordou que foram delegadas no Sr. Presidente competências para aprovação de licenciamento de edifícios ou de aprovações prévias, que foram, depois, subdelegadas no Sr. Vereador Paulo Leitão. Resulta, daqui, que operações que envolvam o licenciamento de edifícios não terão de ser submetidas à apreciação do Executivo Municipal a não ser que envolvam situações de exceção, como é o caso do artigo 61º do Regulamento do Plano Diretor Municipal – exceções aos índices, que prevê 4 alíneas, sendo que uma delas carece da maioria qualificada de dois terços - e as exceções atinentes ao número de lugares de estacionamento. Este caso em concreto tem uma particularidade, defendeu o Sr. Diretor, uma vez que não é nem um edifício, nem um loteamento, mas sim uma unidade de execução. Acontece que quando foi necessário titular esta unidade de execução foi entendimento, na Conservatória do Registo Predial, que uma vez que se tratava duma transformação fundiária de muitas parcelas existentes no local, o melhor seria criar um artigo único que depois foi dividido em lotes pelo que, para todos os efeitos, se trata dum loteamento que carece da aprovação da Câmara Municipal. O que se trata agora é duma alteração à unidade de execução que, para todos os efeitos, resulta duma alteração ao loteamento e que consiste em manter os polígonos e número de pisos previstos em todos os desenhos urbanos da unidade de execução, diminuindo as tipologias e, nessa medida, o número de fogo e, ainda, uma alteração ao estacionamento que, contudo, cumpre os rácios de estacionamento previstos quer no Plano Diretor Municipal quer no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que face a estas explicações percebeu que não está em causa nenhuma alteração do índice de construção, uma vez que tinha ficado com essa ideia quando leu a informação mas agora parece que não restam dúvidas. Quanto à questão do estacionamento, e até para que todos possam perceber a sua posição e as suas decisões relativamente a esta matéria, o Sr. Vereador esclareceu que, na sua opinião, as justificações e os argumentos apresentados para estas exceções são mal fundamentados porque, defendeu, a maior parte das vezes nem sequer é de verdadeiras exceções que se trata. Continuou explicando que a razão para que nos regulamentos sobre a matéria seja feita referência a espaços públicos e a espaços privados tem a ver com o facto de que a tentação natural da maior parte dos promotores, se não houvesse uma exigência mínima no que concerne aos espaços públicos, seria o de usar todos os lugares de estacionamento disponíveis para uso privado. Assim, quando neste processo se diz que não se cumprem os índices mínimos de espaço privado não consegue perceber de que é que se trata porque o que está no espírito do Regulamento da Câmara Municipal é garantir que os índices mínimos do espaço público estão garantidos. Portanto, estando de acordo com o que é proposta não pode deixar de realçar que não está a aprovar nenhuma exceção, pelo contrário, a proposta apresentada vai de encontro às regras de boa gestão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5560/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 968/2012/DEU acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Construções Gonçalves e Carrilho – receção definitiva e libertação de caução – alvará n.º 518 – Quinta do Limoeiro – Ladeira da Paula – Reg. n.º 6728/2012, n.º 26270/2012, n.º 33837/2012 e n.º 36257/2012

Para este assunto, e com base na informação n.º 2185, de 23-07-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e no parecer do chefe da divisão de 25-07-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5561/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização/infraestruturas públicas (rede viária, arranjos exteriores, rede de abastecimento de água, rede de drenagem, rede de telecomunicações, rede de gás e**

rede de iluminação pública) inerentes à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 518/2004, nos termos da informação da Divisão de Fiscalização Urbanística supra identificada;

- **Libertar a caução prestada através da garantia bancária n.º 56230488006060, emitida em 7 de maio de 2004 pelo Banco Totta & Açores, no valor de € 47.457,00, nos termos do art. 54º do RJUE e notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento à Divisão de Contabilidade, DOIE/DVEP, DTO e Junta de Freguesia;**
- **Notificar a AC, Águas de Coimbra E.E.M. e a EDP nos termos propostos na referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Calado e Marques, Lda. – exposição – Luzeiro/S. Romão – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2012/28760

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1766, de 13-06-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5562/2012 (06/08/2012):

- **Reduzir, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art. 54º do RJUE (Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12) o valor da caução prestada através do depósito na Câmara Municipal (guia de recebimento n.º 1000/2009 de 18-02-2009) do montante de € 9.412,00 para o montante de € 4.510,00;**
- **Dar conhecimento à Divisão de Contabilidade e DOIE/DVEP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Armindo Ferreira Gonçalves e Filhos, Lda. – resposta ao abrigo do art. 100º do CPA – Quinta do Moleirinho – Antanhol – Reg. n.º 36993/2012

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 963, de 12-07-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 18-07-2012 e despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão em 31-07-2012.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que o que está aqui em causa é o aumento da área de construção de um dos lotes mas, fazendo as contas para a hipótese de se vir a aumentar essa área em todos os lotes, ainda assim, se fica muito abaixo da área máxima passível de edificação. Contudo, e uma vez que são apresentadas três alternativas possíveis, solicitou esclarecimentos relativamente às várias opções.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que no concerne à forma de pagamento, isto é se se opta pelo pagamento em numerário ou em espécie propõe que se aprove nos termos da alínea c), isto é, os serviços defendem a alínea b) uma vez que tem sido esta a política seguida pela autarquia nesta matéria. Acontece que neste caso há todo o interesse que a compensação seja feita em terrenos no seguimento, aliás, de diversas deliberações que já existem no âmbito deste processo e que defendem o interesse da Câmara Municipal manter uma bolsa de terrenos no local. Por outro lado, e no seguimento da audiência prévia o requeinte propôs pagar a compensação em numerário, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. De acordo com a filosofia que vinha sendo adotada nesta matéria os serviços técnicos propõem que parte da compensação seja efetuada em terrenos e o que não puder ser em terrenos seja em numerário. O Sr. Vereador entende que atendendo ao facto de nos últimos tempos a Câmara Municipal de Coimbra tem aceite lotes como garantia de execução de infraestruturas, como forma de aliviar os encargos dos promotores no que concerne ao pagamento de garantias bancárias. Ora, esta prática, poderá ter como consequência que, no futuro, a Câmara Municipal venha a dispor duma bolsa de terrenos significativa pelo que não faz sentido continuar a aceitar compensações em espécie quando o próprio promotor tem interesse em realizar em numerário.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5563/2012 (06/08/2012):

- **Aceitar a totalidade da compensação pela não cedência de terrenos para vias principais, equipamentos e zonas verdes previstas no plano em numerário, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art. 64º do Regulamento do PDM, o que equivale a $70 \times 3.630 \text{ m}^2 \times 20 \text{ €} = 50.820,00 \text{ €}$ ou o valor que resultar da aplicação do regulamento em vigor à data da liquidação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Telmo Simão Marques – infraestruturas públicas – Cimo do Vale Velho – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 11914/2010

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2228, de 20-07-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu em 23-07-2012 um parecer e uma nota explicativa, ambos do chefe da divisão, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5564/2012 (06/08/2012):

- **Executar os trabalhos de drenagem pluvial em falta por conta do promotor, no âmbito do art. 84º do RJUE, acionando a caução correspondente no valor de € 19.448,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Eduardo Tejo Branco Milícias – projeto de arquitetura – R. Sr.ª da Conceição – Cioga do Campo – S. João do Campo – Reg. n.º 3462/2012

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que a questão referente a este processo se prende com o facto de excecionar, ou não, um lugar de estacionamento público, no âmbito da construção duma vivenda relativamente à qual o promotor prevê a criação de 2 lugares de estacionamento privado. Confessou que não consegue perceber a justificação apresentada pelos serviços técnicos para aceitar o excecionamento, que alegam que uma vez que o lote se situa junto a um cruzamento, por razões de perigosidade é aconselhável não haver estacionamento público. Considera que este argumento é indefensável, desde logo porque, face à área de implantação global do lote, não vê grandes dificuldades em arranjar um espaço, e, depois, porque a razão pela qual se exige, em termos técnicos, a criação de um lugar público, é porque existem um conjunto de funções associadas à vivenda que são cumpridas por pessoas que não os utilizadores diretos da vivenda, como é o caso de alguém que necessite de prestar uma qualquer reparação à vivenda. Ora, a ser assim, o argumento aqui utilizado não colhe porque, para todos os efeitos, coloque-se lá, ou não, o estacionamento público, não se conseguirá impedir que quem quer que seja que, sendo estranho à vivenda, necessite de lá ir o venha a utilizar. Portanto, a questão é esta, ou se cria um estacionamento público implantado no local da forma mais adequada possível que sirva estas funções, ou não se coloca lá o espaço público e os veículos continuarão lá a estacionar, eventualmente, em condições muito mais perigosas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que estamos na presença duma situação em que era exigível a criação de 1 lugar de estacionamento privado e meio lugar público que, arredonda para a unidade superior. Ora, como o requerente veio garantir a criação de 2 lugares privados, mantendo-se portanto o mesmo número de lugares de estacionamento, e face à localização da vivenda os serviços técnicos consideraram que seria tecnicamente viável a dispensa do lugar de estacionamento público.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que é lamentável que a Câmara Municipal de Coimbra tome uma deliberação com base num pressuposto técnico que não é correto.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1370, de 21-06-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5565/2012 (06/08/2012):

- **Deferir o projeto de arquitetura com o reg. n.º 3462/2012, ao abrigo do regime de exceção previsto no n.º 2 do art. 37º do Regulamento do PDM, notificando-se o requerente nos termos da informação 1370/2012/DGU acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

Os Vereadores do PS da CMC tomaram a sua posição face a este processo tendo em consideração o seguinte:

- 1) A justificação apresentada para se proceder à eliminação do espaço de estacionamento público obrigatório de acordo com os regulamentos não é pertinente já que:
 - a. Se verifica ser fisicamente viável a sua implantação com custos aceitáveis;
 - b. A sua não implantação significaria que as funções essenciais que deveria servir, que não desapareceriam, passariam simplesmente a ocorrer em espaço informal não adequado, situação que, se ocorrer, tenderá a gerar situações de insegurança rodoviária, para além do desordenamento urbano óbvio.

Assim sendo, os Vereadores do PS sentem-se obrigados a, nestas circunstâncias, votar desfavoravelmente o presente pedido de licenciamento.

VII.8. Jorge da Silva Mariano – pedido de licenciamento de operações de loteamento – alvará n.º 611 – Volta das Calçadas – Santa Clara – Reg. n.º 38856/2012

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1058, de 25-07-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5566/2012 (06/08/2012):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 611, nos termos da informação 1058/2012/DEU acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Alexandrino Rodrigues Martins Pereira – aditamento/alterações – Galegas – Eiras – Reg. n.º 31582/2012

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 989, de 16-07-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5567/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que instrui o reg. n.º 31582/2012, nos termos e sob as condições expressas na informação 989/2012/DEU acima mencionada e considerando que a taxa devida é de € 6.151,95, de acordo com o Regulamento n.º 255/2012 (RMUE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Armando José Ferreira Henriques, José Ferreira Lopes e Armando Seco Gouveia Lopes – emissão de alvará de loteamento e apresentação de alvarás de empreiteiros – Eiras – Reg. n.º 24111/2012 e n.º 37237/2012

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1039, de 23-07-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, e no parecer da chefe da divisão de 27-07-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5568/2012 (06/08/2012):

- **Notificar os requerentes no sentido de apresentarem, no máximo de 15 dias, um único alvará de empreiteiro compatível com os tipos e valor global das obras de urbanização a realizar, ao abrigo do disposto no art. 31º do DL 12/2004, de 9 de janeiro, sob pena de rejeição do pedido de licenciamento, nos termos do art. 11º, n.º 3 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por deficiente instrução do pedido;**

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Rústico, situado em Milharadas / Eiras, com a área descoberta de 24170.0 m2, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 229/19860825 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 231, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com Ribeiro, a Sul com estrada, a Nascentes com Mário Soares e outro e a Poente com Adelaide Campos.

Áreas de cedência: Domínio Público (7080.2m2)

A - Parcela de terreno, com a área de 1908.2 m2, a desanexar do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 229/19860825 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 231, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, estacionamento e passeio, confrontando a Norte e Nascente com os lote N.º 1 a N.º 6 e a Sul e Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

B - Parcela de terreno, com a área de 1300.0 m2, a desanexar do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 229/19860825 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 231, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

C - Parcela de terreno, com a área de 3872.0 m2, a desanexar do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 229/19860825 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 231, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública e passeio, confrontando a Norte e Poente com Armando José Ferreira Henriques, com o Lote N.º 6 e com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com estrada e a Nascente com Mário Soares e domínio público do Município de Coimbra.

Área privada com ónus de utilização pública:

D - Área privada com ónus servidão às Águas de Coimbra, E. M. (198.0 m2)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, nºs 162 e 164 / Largo da Portagem, nºs 2 e 8 / Travessa dos Gatos - freguesia de S. Bartolomeu – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 27560, de 25-07-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5569/2012 (06/08/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25-07-2012, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, nºs 162 e 164 / Largo da Portagem, nºs 2 e 8 / Travessa dos Gatos, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 640, pelo valor de € 220.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. Rua da Sofia, n.º 163 – esclarecimentos relativamente à realização de obras

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 27611, de 25-07-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5570/2012 (06/08/2012):

- **Aceitar que os proprietários procedam às obras descritas no Auto de Vistoria n.º 31/2012, apenas no que diz respeito à cobertura do edifício principal e rede de drenagem pluvial, nos termos da informação n.º 27611/2012/GCH;**
- **Manter a necessidade de obras relativas à pintura das fachadas, informando que a CMC dispõe do programa “Coimbra com Mais Encanto”, o qual contribui com os materiais de pintura, cal ou tinta, destinados ao tratamento das fachadas dos prédios, isentando os proprietários de taxas e licenças;**
- **Prorrogar o prazo de realização das restantes obras constantes do Auto de Vistoria n.º 31/2012, nomeadamente no que diz respeito a vãos, interiores, entre outros, pelo prazo de 365 dias, até que seja resolvida a questão de partilhas/venda do prédio, notificando-se todos os proprietários e devendo estes informar a CMC aquando do alcance de uma solução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

VIII.1. Centro Escolar de Souselas – Construção de Refeitório – concurso por ajuste direto – lista de erros e omissões

Para este assunto foi apresentada em 24-07-2012 a informação n.º 27419, do Júri do Procedimento (DOIE), que mereceu despacho do Sr. Presidente na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5571/2012 (06/08/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24-07-2012, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pela empresa A. Baptista de Almeida, S.A. relativamente ao concurso por ajuste direto para construção do refeitório do Centro Escolar de Souselas, devendo ser, conforme estipulado no n.º 6 do art. 61º do CCP, publicitada a decisão do órgão competente para contratar, passando o prazo de entrega das propostas a ter como limite as 17h do dia 27-7-2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Via de Acesso à Unidade de Tratamento Biomecânico em Vil de Matos – receção provisória

Para este assunto foi apresentada em 19-07-2012 a informação n.º 27014, do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5572/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a receção provisória da empreitada “Via de Acesso à Unidade de Tratamento Biomecânico em Vil de Matos”, nos termos dos artigos 394º e 395º do CCP, publicado através do DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – Construção – prorrogação do prazo (2.ª) de execução dos trabalhos

Para este assunto foi apresentada em 01-08-2012 a informação n.º 28435, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5573/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a prorrogação total do prazo de execução da Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos por 49 dias, repartidos da seguinte forma:**
 - Prorrogação legal por um período de 34 dias, de 14 de junho a 18 de julho, com direito a revisão de preços mas sem qualquer custo adicional relativo a encargos de estaleiro;
 - Prorrogação graciosa por um período de 15 dias, de 17 a 31 de agosto, sem multas mas sem direito a revisão de preços, com vista à conclusão global dos trabalhos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – receção provisória parcial

Para este assunto, e com base na informação n.º 27117, de 20-07-2012, da Comissão de Vistoria, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5574/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a receção provisória parcial da empreitada de Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira, nos termos dos artigos 394º e 395º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão – S. João do Campo – receção provisória

Para este assunto foi apresentada em 25-07-2012 a informação n.º 27669, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5575/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a receção provisória da empreitada “Rede de Drenagem das Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão – S. João do Campo”, nos termos dos artigos 394º e 395º do CCP, publicado através do DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 278/2009 de 2 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. PROHABITA – Sandra Brás Neves dos Santos – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 27671, em 25/07/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5576/2012 (06/08/2012):

- **Incluir o agregado familiar de Sandra Brás Neves dos Santos no PROHABITA;**
- **Realojar o agregado familiar de Sandra Brás Neves dos Santos na habitação de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 12 – R/C Dto, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 40,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Catarina da Conceição – realojamento provisório do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 27916, em 27/07/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5577/2012 (06/08/2012):

- **Realojar provisória e gratuitamente o agregado familiar de Catarina da Conceição na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro de Celas, Rua do Borralho, n.º 6, mediante a celebração de um contrato de comodato por um período de 12 meses cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e tendo, para o efeito, sido elaborado um contrato social tendente à inserção social da família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Maria de Fátima Ribeiro Mendes – mudança de habitação para o Centro de Estágio Habitacional, Casa 3

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 27592, em 25/07/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5578/2012 (06/08/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Maria de Fátima Ribeiro Mendes na habitação de tipologia T3 sita no Centro de Estágio Habitacional, Casa n.º 3, mediante a celebração de um contrato de arrendamento por um ano, renovável, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e anulando, assim, a deliberação da Câmara Municipal de 11-06-2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Habitação municipal do Bairro da Fonte do Castanheiro sita na Rua 13 de Maio, n.º 30 – venda

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 28254, de 30-07-2012, da Diretora do Departamento de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5579/2012 (06/08/2012):

- **Vender a habitação sita na Rua 13 de Maio, n.º 30 do Bairro da Fonte do Castanheiro, correspondente ao lote 45 e com registo matricial n.º 2050 a Maria Justina Nunes Saramago, nas condições expressas na deliberação n.º 8606/09 de 28 de setembro e pelo montante de € 6.678,74.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Rua Nova, n.º 40 – execução de obras

Para este assunto, e com base na informação n.º 26577, de 17-07-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5580/2012 (06/08/2012):

- **Ordenar a execução das obras descritas no auto de vistoria relativas ao imóvel sito na Rua Nova, n.º 40, que deverão ter início no prazo de 45 dias e ficar concluídas no prazo de 120 dias após a notificação do proprietário do imóvel;**
- **Informar o proprietário que o incumprimento da presente deliberação pode fazê-lo incorrer num processo de contraordenação, com coima graduada de € 500,00 a € 250.000,00 conforme estabelecido no art. 98º do DL 555/99 de 16 de dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março;**
- **Informar o inquilino do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no artigo 27º do Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Rua Vale Ramalheiro – Lugar Murtal – Eiras – execução de obras

Para este assunto, e com base na informação n.º 21257, de 01-06-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5581/2012 (06/08/2012):

- **Ordenar a execução das obras descritas no auto de vistoria relativas ao imóvel sito na Rua Vale Ramalheiro – Lugar Murtal – Eiras, que deverão ter início no prazo de 30 dias e ficar concluídas no prazo de 60 dias, após notificação do proprietário;**
- **Informar o proprietário que esta notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março, e que o seu incumprimento é passível de instauração de processo de contraordenação, com coima graduada de € 500,00 a € 250.000,00 conforme estabelecido no art. 98º do DL 555/99 de 16 de dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março;**
- **Informar a inquilina do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no artigo 27º do Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Rua da Calçada, n.º 2 – Posse Administrativa

Para este assunto, e baseado na informação n.º 26642, de 17-07-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5582/2012 (06/08/2012):

- **Tomar posse administrativa do imóvel sito em Coimbra na Rua da Calçada, n.º 2, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

X.1. Dia Internacional da Paz

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação n.º 27166, de 20-07-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, que se transcreve:

“No seguimento da informação n.º 23565 do dia 20/06/2012, relativa à comemoração do Dia Internacional da Paz (21 de Setembro) e após realização de reunião da Comissão Interna do Plano Municipal de Cidadania contra a Violência, e de forma a complementar aquela, cabe informar o seguinte:

- Arte Urbana (pintura de flores por artistas) na Rua das Flores na Alta de Coimbra

Os edifícios a intervir, num primeiro momento, são dois, cujos proprietários deram autorização para a referida intervenção (as referidas declarações de autorização serão anexas em tempo oportuno). São eles o Café Garcia sito na rua das Flores, n.º 3 e propriedade de José Garcia Santos, o muro defronte deste e a casa sita na rua das Flores, n.º 2, propriedade de Vânia Manuela dos Santos Pereira.

A artista convidada, chama-se Tatiana Santos, tem já vários trabalhos seus publicados e é proprietária da Galeria Ícone (sita no Pátio da Inquisição), onde dá aulas de pintura.

Respeitando o tema das flores, o processo criativo deverá ser livre e da sua responsabilidade.

Para a realização da presente ação solicita-se:

- Autorização para intervenção artística (à semelhança dos edifícios) no muro em frente ao café Garcia, uma vez que é um espaço municipal, bem como, para a composição artística no seu todo, se constitui como uma “tela” essencial;
- Apoio logístico por parte do **departamento de obras** (na eventualidade de serem necessários andaimes), bem como, no aconselhamento relativamente ao estado das paredes a intervir, bem como, do tipo de tintas.
- Autorização para solicitar aos Bombeiros Sapadores/SMTUC a barquinha elevatória, sem prejuízo para o serviço (este recurso será o ideal, uma vez que é mais seguro para os artistas e substitui toda a logística que a montagem de andaimes implica).
- Autorização para ocupação da via pública (causando o mínimo de transtorno possível) no caso de haver necessidade de montar andaimes.
- Activar um seguro de acidentes pessoais para a artista, a partir do início de Setembro e por um período de 1 ano.

- Solicitar ao Departamento de Habitação um técnico de higiene e segurança no trabalho (este recurso, foi previamente disponibilizado em reunião de trabalho, pelo referido departamento uma vez que faz parte da comissão interna.).

- Colocação de Bules enquanto suporte de jardim

Foram já doados vários bules que correspondem ao efeito pretendido.

Pretende-se que seja a própria comunidade que sele e proceda pela sua manutenção, como forma de envolvimento e prevenção a eventuais atos de destruição.

Para a realização da presente ação solicita-se:

- Apoio logístico do Horto Municipal no que diz respeito à cedência de terra e flores, bem como, aconselhamento relativamente à concretização da mesma.

- Autorização para colocação dos mesmos no corrimão da Rua Corpo de Deus (que faz ligação à Rua Visconde da Luz).

- Colocação dos vestidos-candeeiros em árvore

Relativamente a esta ação, o técnico do horto municipal sugeriu que a referida instalação não poderá ser efetuada em qualquer tipo de árvore, tendo aconselhado uma das árvores da Praça da República.

A sua concretização dependerá dos vestidos doados, uma vez que terão de cumprir com determinados requisitos.

Para a realização da presente ação, solicita-se:

- Autorização para colocação da referida instalação, numa das árvores da Praça da República;

- Apoio logístico e técnico por parte da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública.

Importa salientar que para além da Comissão Interna e da Comissão Externa, foi formada uma Comissão Operativa constituída por pessoas em situação de grave fragilidade económica e social, com o intuito de fazerem parte integrante de todas as ações, inerentes ao PMCCV, constituindo-se assim uma mais valia pelo quer ao nível dos recursos humanos, quer na necessidade de serem parte ativa no seu processo de inclusão social.

De referir que o IGESPAR tem conhecimento de todas as ações prevista no âmbito do presente plano, tendo já dado o parecer positivo relativamente às mesmas desde que estas mantenham um carácter temporário e reversível (junto parecer do IGESPAR).

Informa-se também, que esta Divisão tem efetuado um trabalho de proximidade com a própria comunidade, sendo que as pessoas residentes na zona a intervir e especificamente na Rua das Flores se mostraram extremamente agradadas com a iniciativa, valorizando o impacto que terá junto das pessoas na relação que têm com o espaço onde se movimentam”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5583/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. DESPORTO E JUVENTUDE

XI.1. Corridas Solidárias – Portugal a correr por 1 € - apoio ao Movimento 1 €

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 24362, de 21-06-2012, da Divisão de Atividade Física, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5584/2012 (06/08/2012):

- **Associar-se à iniciativa “Portugal a Correr por 1 €”, apoiando a realização da corrida solidária no Choupal, no próximo dia 11 de novembro, nos termos e condições expressas na informação n.º 24362 da Divisão de Atividade Física acima referida, ascendendo os custos totais do evento ao montante de € 265,24.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Campeonato do Mundo de Veteranos e Deficientes 2012 – protocolo – ratificação

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 27483, de 24-07-2012, da Divisão de Atividade Física, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5585/2012 (06/08/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2-08-2012, que autorizou o apoio à realização do Campeonato do Mundo de Veteranos e de Deficientes 2012 em Coimbra, entre os dias 6 e 12 de**

agosto, nos termos e condições expressas na informação n.º 27483 da Divisão de Atividade Física acima referida;

- **Celebrar um protocolo de cooperação com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e a Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva com vista à realização do evento “Campeonato do Mundo de Veteranos e de Deficientes 2012” em Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Final da Taça de Portugal em Futebol – cedência de autocarro

Para este assunto, e com base na informação n.º 27450, de 24-07-2012, do chefe da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5586/2012 (06/08/2012):

- **Ceder 9 autocarros aos apoiantes da AAC/OAF que se pretendam deslocar a Aveiro para apoiar a Briososa na final da Supertaça de Portugal, que será disputada contra o Futebol Clube do Porto no próximo dia 11 de agosto, estimando-se o valor da despesa em € 2122,65 (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. CULTURA

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** felicitou os serviços pelo esforço que têm vindo a fazer no sentido de justificar e de fazer uma avaliação mais objetiva possível da eficiência e dos resultados dos eventos e dos projetos que realizam, como é o caso dos pontos 2, 3 e 4 deste capítulo.

XII.1. Festival José Afonso 2012 – aquisição de serviços – parecer prévio vinculativo

Lamentavelmente, e em dissonância com o que acabou de referir no início deste capítulo, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, neste caso, a informação que foi disponibilizada é muito deficiente e tem muitas dificuldades em tomar uma posição sobre este assunto com os elementos de que dispõem. Assim, e desde logo, os documentos do processo não identificam com clareza qual o objeto contratado de modo a justificar as autorizações de despesa elencadas na informação. Obviamente, não se sente capaz de autorizar uma despesa sem saber a que bem ou serviço é que a mesma está afeta. Contudo, teve oportunidade de falar previamente com a Sra. Vice-Presidente que lhe fez chegar um panfleto do qual consta a programação em causa e, com alguma boa vontade e muita dificuldade, conseguiu fazer uma identificação minimamente segura das atividades que estão no programa e cuja despesa será coberta com base nesta deliberação. Ainda assim, pensa que o suporte administrativo ainda não é o que deveria ser, mas depois das explicações dadas pela Sra. Vice-Presidente votará favoravelmente este processo solicitando, obviamente, que o documento agora entregue seja apenso à informação e dela faça parte integrante como suporte explicativo da mesma.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 25878, de 10-07-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5587/2012 (06/08/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços para realização do Festival José Afonso 2012, nos termos previstos nos nºs 4 e 8 do art. 26º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Feira do Livro de Coimbra 2012 – Livros no Parque – relatório final – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 23309, de 18-06-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5588/2012 (06/08/2012):

- **Tomado conhecimento do Relatório Final da edição de 2012 da Feira do Livro de Coimbra, intitulada “Livros no Parque”.**

XII.3. XII Feira de Artesanato Nacional de Coimbra – relatório final – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 25198, de 05-07-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5589/2012 (06/08/2012):

- **Tomado conhecimento do Relatório Final da XII Feira de Artesanato Nacional de Coimbra.**

XII.4. Concertos Musicais ocorridos em julho com o apoio da DAC/CMC – relatório – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 27088, de 20-07-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5590/2012 (06/08/2012):

- **Tomado conhecimento do Relatório dos Concertos Musicais ocorridos em julho com o apoio da DAC/CMC.**

XII.5. XXVII Edição da Feira das Cebolas 2012

Este assunto foi apresentado através da informação n.º 26962, de 19-07-2012, da Divisão de Ação Cultural, que abaixo se transcreve:

“A Feira das Cebolas (antiga Feira de S. Bartolomeu) realiza-se desde 1986 na Praça do Comércio, em Coimbra. Contudo, as suas raízes remontam a 1377, quando o rei D. Fernando outorgou, à cidade de Coimbra, a realização de uma feira franca, de 15 de Setembro a 15 de Outubro. Após diversas alterações, esta data passou a fixar-se na segunda quinzena de Agosto, altura em que se venera S. Bartolomeu.

A data da feira mantém-se, até hoje, mas o mesmo não se passa com o local escolhido para a sua realização. Ao longo dos séculos, muitos foram os sítios em Coimbra onde esta feira foi realizada. Quando foi outorgada a sua realização, o local escolhido foi o Rossio de Santa Clara, tendo sido posteriormente transferida para a Praça de S. Bartolomeu (atual Praça do Comércio). A feira manteve-se neste espaço até 1874. A partir de então, conheceu inúmeros locais, entre os quais, o espaço onde está o “Portugal dos Pequeninos”, a Avenida Emídio Navarro, o Mercado D. Pedro V e a “Guarda Inglesa”.

A feira de S. Bartolomeu contemplava barracas com várias louças de barro, brinquedos de madeira e de lata, utilidades domésticas e, sobretudo, produtos agrícolas provenientes de Cernache dos Alhos (conhecida atualmente por Cernache). Entre o que se comercializava ou trocava durante a Feira, aparecia em grande quantidade a cebola de Cernache, aproveitando, os agricultores, o evento para conseguir o seu “Pé de Meia”.

A feira realizou-se até ao início de 1960, tendo sido mais tarde recuperada (1986), pelo Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova de Cernache. Desde então, este grupo continua a trazer à antiga Praça de S. Bartolomeu as cebolas, para quem as quiser “enfeitar”, e muita animação, transformando esta festa numa das atrações turísticas mais importantes da nossa cidade.

Face ao exposto, e à semelhança dos anos anteriores, o grupo folclórico da Associação dos Camponeses de Vila Nova”, apresentou ao Município de Coimbra a proposta da XXVII Reposição da Feira das Cebolas, que terá lugar na Praça do Comércio, de **18 a 25 de Agosto**, em coorganização com esta Autarquia.

Esta iniciativa tem vindo a cativar cada vez mais público, permitindo-nos afirmar que os objetivos propostos pela organização têm sido atingidos. Durante o período de realização da feira, para além da presença dos ceboleiros com as tranças de cebolas, teremos um programa cultural muito diversificado, nomeadamente a atuação de grupos folclóricos (as noites de folclore terão início às 22h00), a realização de jogos tradicionais e a presença de tasquinhas com delícias gastronómicas de tradição secular.

Na Praça do Comércio, a *Feira das Cebolas* será inaugurada pelas 22h00, no dia 18 de Agosto de 2012 (sábado), com a presença das Entidades Oficiais convidadas. A abrir as noites de folclore integradas na feira, estará o grupo organizador “Os Camponeses” de Vila Nova, seguido da participação da Associação Folclórica Cantarinhas da Triana. Reconhecendo a importância da reposição da antiga Feira de S. Bartolomeu na preservação dos usos e costumes do concelho de Coimbra, e para a concretização e sucesso do referido evento, o grupo folclórico organizador solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, os seguintes apoios:

1. Atribuição de um subsídio para despesas com a organização da feira, tendo em conta que, este ano, a feira foi orçada em 8 000 euros.
2. Cedência da Praça do Comércio, para a realização da feira, entre os dias 18 e 25 de Agosto de 2012;
3. Montagem de um palco para atuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado separado para as tocatas:
 - Pronto para utilização a partir das 15 horas do dia 18 de Agosto
 - Desmontagem a partir do dia 25 de Agosto

4. Ligação da luz e holofotes, existentes naquela praça, nas noites da feira a partir das 21h00 e desligar à 01 hora da manhã;

Nota: A instalação sonora de apoio aos espetáculos de folclore ficará a cargo do grupo organizador.

5. Colocação e ligação de uma torneira de água potável no local da feira;
6. Transportes:
 - a) Cedência de um camião para transporte das cebolas no dia 18 de Agosto (Sábado), às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio, e no dia 25 de Agosto às 24 h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.
 - b) Cedência de um autocarro ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos três grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra, que terá de retribuir em 2012. As datas da cedência do referido autocarro serão combinadas oportunamente.
8. Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” para exposição, quermesse e arrumação.
9. Gastronomia:
 - Montagem de uma tasquinha para a venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpiadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc. e montagem de dois anexos à tasquinha para confeção da comida.
10. Permissão para que os elementos a trabalhar na feira possam usufruir das casas de banho instaladas no local, sem qualquer pagamento, assim como o funcionamento das mesmas até às 24h00, durante os dias da feira.
11. Atribuição de um cartão para, permitir aos elementos da organização a deslocação, para o local da feira, pelas ruas (atrás do Banco de Portugal), Sargento-mor e Rua Adelino Veiga, assim como o estacionamento no local da feira, das viaturas que transportam mercadoria.
12. Policiamento do local (ou segurança), nos dias da feira das 00h00 às 07h00.
13. Todo o equipamento cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, deverá ser conferido por um responsável de ambas as partes organizadoras, quer aquando da entrega, quer na recolha.

Face ao exposto, e no cumprimento de orientações dadas pela Exma. Senhora Vice-Presidente, Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, solicita-se a colaboração dos seguintes serviços:

- a) **Gabinete de Relação com o Município** – licença gratuita para ocupação da via pública (Praça do Comércio), tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais.

Custo previsto: **150 euros**

- b) **Departamento de Obras e Infra Estruturas** – Montagem de um palco para atuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (separado) para as toçadas, que deverá estar pronto a utilizar a partir das 15 horas do dia 14 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 23 de Agosto.

O valor estimativo desta despesa é de **1100 euros**.

- c) **Departamento de Obras e Infra Estruturas** – Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 21h00 e desligar à 01 hora da manhã.

Montante previsto: 750 € [incluindo o equipamento, os materiais e a mão de obra (700 €) + contrato provisório de fornecimento de energia elétrica (50 €)]

- d) **Departamento de Obras e Infra Estruturas** – Cedência de uma carrinha de caixa aberta para transporte de cebolas no dia 13 de Agosto (sábado) às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso. E, no dia 20 de Agosto às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.

Para o efeito calcula-se uma despesa de **120 euros**

- e) **Departamento de Obras e Infra Estruturas** – Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” de exposição, munidos de luz e tomadas, tendo em conta as seguintes características:

- De médias dimensões para mudança de trajos dos grupos folclóricos estrangeiros, que servirá também para arrumação da aparelhagem sonora e das cadeiras (na retaguarda do palco);
- De pequenas dimensões para exposição de brinquedos tradicionais de madeira e para arrumos dos adereços dos ceboleiros;
- De maiores dimensões, com prateleiras para a montagem da Quermesse. Montado de costas para o passeio principal.

f) Departamento de Obras e Infra Estruturas

- Montagem de uma tasquinha para a confeção e venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpiadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc;
- Montagem de dois anexos ao lado da tasquinha, sendo o anexo do meio a cozinha, com ligação através de uma janela para a tasquinha e com outra ligação, também através de uma janela, para o outro anexo. A tasquinha e os respetivos anexos devem ter prateleiras;
- A tasquinha deverá ser coberta com telha regional e equipada com fechadura, luz, tomadas, balcão de acesso para o exterior, prateleiras, água potável e lava loiça duplo com ligação ao saneamento;
- Os anexos deverão ter água, lava loiça duplo com ligação ao saneamento.

Para as despesas de transporte do material (3 barracas + tasquinha), montagem e desmontagem, prevê-se a quantia de **2.750 euros**.

- f) **Departamento de Cultura (SAA)** – Transporte, colocação e recolha de 140 cadeiras e 10 mesas de plástico no recinto para o público assistir aos espetáculos (guardadas diariamente num dos módulos da Feira, destinado a esse fim).

Custo aproximado: **120 euros**.

- g) **Departamento de Cultura (SAA)** – Cedência de um autocarro ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos dois grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra. As datas da cedência do referido autocarro serão indicadas oportunamente.
- h) **Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida** – Colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira.

Despesa estimada: **500 euros**

- i) **Águas de Coimbra, E.M.** – Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira. Estimamos esta despesa no valor de 79,95 euros (65 € + 23% IVA), incluindo a colocação de um contador e o consumo de água que seja efetuado.

CO 11 02022599

- j) **Polícia Municipal** – Facilitar aos elementos da organização a deslocação para o local, utilizando as ruas (atrás do Banco de Portugal), rua Sargento Mór e a rua Adelino Veiga e permitir ali o estacionamento (as viaturas serão identificadas com um cartão).
- k) **Divisão de Mobilidade** – abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento Mor e Adelino Veiga.
- l) **Departamento de Cultura (DAC)** – Atribuição de um **apoio financeiro no montante de 750 €** (setecentos e cinquenta euros), à Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense (Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova), pessoa coletiva n.º 501746030, 3040 Cernache.

GOP 04 006 2003/217 – 1 Transferências Correntes – Instituições

C.O.: 11 040701

Centro de custos: 03170101

Dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos aos diversos serviços da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, prevê-se, ainda, o pagamento de horas extraordinárias, estimando-se para o efeito o montante de **250 euros**.

Face ao exposto, informamos de que, a concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no orçamento”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5591/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. DIVERSOS

XIII.1. IMAR – Centro do Mar e Ambiente – apoio – ratificação

Para este assunto, e com base na informação n.º 28472, de 02-08-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5592/2012 (06/08/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02-08-2012, que autorizou a cedência de 2 autocarros para o transporte dos cerca de 180 participantes nos três congressos que o Departamento de Ciências da Vida da UC está a organizar em parceria com o IMAR – Centro do Mar e Ambiente, para os dias 6, 7, 9, 10, 13, 14 e 15 de agosto, estimando-se o valor da despesa em € 924,00 (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Concurso Público n.º 3/2012 – fornecimento de refeições Eurogymn 2012 – libertação de caução

Para este assunto, e com base na informação n.º 28134, de 31-07-2012, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5593/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a liberação da caução prestada pelo adjudicatário B ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA, no âmbito do concurso público n.º 3/2012 – fornecimento de refeições para os participantes no Eurogymn 2012, constituída pela garantia bancária n.º N00377273, emitida pelo Banco Espírito Santo, no valor de € 8.895,00, de acordo com o art. 295º n.º 3 do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Serviços de acesso à internet, circuitos de comunicação entre edifícios municipais e serviços de comunicação e segurança

Para este assunto, e com base na informação n.º 28115, de 30-07-2012, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5594/2012 (06/08/2012):

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização para a abertura de um concurso público (com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia) para a contratação de serviços de acesso à internet, integrando igualmente circuitos de comunicação entre edifícios municipais e serviços de comunicação e segurança, ao abrigo do disposto no art. 22º n.ºs 1 e 6 do DL 197/99 de 8 de junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, nos termos do art. 6º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, os seguintes:**

2012 - € 25.500,00 acrescido de IVA
2013 - € 76.500,00 acrescido de IVA
2014 - € 102.000,00 acrescido de IVA
2015 - € 102.000,00 acrescido de IVA
2016 - € 34.000,00 acrescido de IVA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este Ponto foi tratado a seguir ao Ponto VI – Planeamento Territorial, como então se fez referência.

PONTO XV. ADENDA

XV.I. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XV.1.1. Hotel Oslo, Lda. – licenciamento de obras de alteração e ampliação – projeto de arquitetura – Av. Fernão de Magalhães, 17 – freguesia de S. Bartolomeu – Reg. n.º 01/2012/541

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 993, de 16-07-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu pareceres da chefe da divisão em 23-07-2012 e do Diretor Municipal de Administração do Território em 27-07-2012 e despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão em 02-08-2012.

Para que não haja a tentação de pensar que o Partido Socialista, no que diz respeito às questões que tem a ver com exceções aos regulamentos assume, invariavelmente, uma posição defensiva, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** fez questão de deixar claro que considera que neste caso concreto não terá, após o período de discussão pública, a menor dificuldade em dar o seu aval à pequena majoração da área que está aqui implícita.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5595/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a abertura de um período de discussão pública de 20 dias relativamente ao projeto de arquitetura das obras de alteração e de ampliação de 60 m2 com o n.º 01/2012/23212.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.1.2. Construções Anchieta, Lda. – receção provisória parcial e redução da caução – Fala – Regts. N.º 37543/2012 e 23798/2012

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2405, de 02-08-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que obteve parecer do chefe da divisão em 03-08-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5596/2012 (06/08/2012):

- Aprovar a receção provisória parcial das obras de urbanização/infraestruturas públicas (rede viária, arranjos exteriores – excetuando a frente arbórea localizada a norte/nascente, contíguo à praça de retorno –, rede de abastecimento de água, rede de drenagem, rede de telecomunicações, rede de gás e rede de iluminação pública) inerentes ao presente licenciamento, nos termos do art. 87º do RJUE;
- Reduzir a caução nos termos previstos no art. 54º do atual RJUE, prestada a fim de garantir a correta execução das obras de urbanização através da garantia bancária n.º 0740.006540.493 emitida em 19 de outubro de 2010 pela Caixa Geral de Depósitos, do montante de € 46.407,13 para o montante de € 5.040,00 correspondente, respetivamente, a 10% devidamente atualizado do valor da caução inicial das infraestruturas públicas a receber (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor 5 anos após a receção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), acrescido da verba referente aos trabalhos de retificação inerentes à área por rececionar, mais especificamente frente arbórea localizada a norte/nascente, contíguo à praça de retorno, e notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e Junta de Freguesia;
- Notificar o loteador a proceder à supressão das patologias inerentes à área por rececionar, nos termos e com as condições expressas na informação n.º 2405/2012/DFU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.1.3. Jorge Miguel da Silva Oliveira – receção provisória e redução da caução – Lordemão de Baixo – freguesia de S. Paulo de Frades – Reg. n.º 01/2012/37825

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2337, de 30-07-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que obteve parecer do chefe da divisão em 02-08-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5597/2012 (06/08/2012):

- Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias ao abrigo do art. 87º do DL 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor;
- Reduzir o valor da caução para o montante de € 353,80 prestada através de depósito na Câmara Municipal (Guia de recebimento n.º 364 de 18 de janeiro de 2011);
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP e à Divisão de Contabilidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.1.4. Justino Monteiro de Araújo Gonçalves – receção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará n.º 449/00 – Lordemão – freguesia de S. Paulo de Frades – Reg. n.º 27/2012/39830

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2334, de 31-07-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que obteve parecer do chefe da divisão na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5598/2012 (06/08/2012):

- Aprovar a receção definitiva das infraestruturas viárias referentes ao presente loteamento;
- Cancelar a garantia bancária n.º 16230488076250, do Banco Santander, no valor de € 309,30, dando-se conhecimento à entidade bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – subsídio para gestão do parque infantil

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 27331, de 23-07-2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5599/2012 (06/08/2012):

- **Atribuir um subsídio de € 1.800,00 à Associação de Moradores do Bairro do Ingote, destinado a apoiar o seu plano de atividades, concretamente a gestão do Parque Infantil do Ingote, mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Metro Mondego

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que quando recebeu os documentos teve algumas dúvidas mas após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Rui Ernesto Figueiredo relativamente ao processo do Metro Mondego ficou esclarecido. Contudo, não concorda com a metodologia proposta, isto é, que se proceda hoje apenas a uma votação genérica a favor dos dois documentos programáticos do processo e contra o documento instrumental. Na verdade, o documento instrumental é um documento datado e tem a ver com o enquadramento que a tutela da altura dava ao modelo de implementação do sistema. Ora, uma vez que este sistema está claramente colocado em causa pelo Governo atual não faz sentido nenhum tomar agora uma posição sobre este assunto uma vez que o documento assentou num enquadramento que já não é o que é assumido nesta altura por quem tem competência para decidir, isto é, pela tutela. Assim, sugere que o documento instrumental não seja colocado a votação e a Câmara Municipal apenas tome posição relativamente aos documentos programáticos

O Sr. **Presidente** concordou com a sugestão do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, isto é, que se retire o documento instrumental analisando, apenas, os dois documentos estratégicos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** confessou que, nesta matéria, tem alguma vantagem relativamente aos restantes membros do Executivo uma vez que conhece muito bem todo este dossier e, evidentemente, se os propôs e apoio na altura em que era Presidente da Sociedade Metro Mondego certamente também os apoiará agora. Contudo gostaria de esclarecer uma questão, que tem a ver com a metodologia proposta pois, pelo que percebe, o que se pretende é que a Câmara Municipal aprove os documentos na generalidade. Ora, para isso, precisa de ter alguma garantia de que qualquer procedimento ou alteração que venham a ser feitos no processo não colocam minimamente em causa o documento tal como hoje está apresentado.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** perguntou ao Sr. Vereador Paulo Leitão quais as correções que ele entendem que devem ser feitas ao documento e que só não foram apresentadas hoje por falta de tempo. Na verdade, o Sr. Vereador Paulo Leitão afirmou que já tinha um conjunto de propostas que, no fundo, vão de encontro à proposta da autoria do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a necessidade deste documento ser analisado na reunião prende-se com o facto do grupo de trabalho da Metro Mondego necessitar duma tomada de decisão por parte da Câmara Municipal de Coimbra e não gostaria, na verdade, de que esta fosse responsável por um eventual atraso no desenvolvimento do processo. Por outro lado, o que ficou acordado na última reunião relativa a esta matéria foi que seria importante que estes documentos fossem aprovados pelas autarquias envolvidas, uma vez que têm dois anos e já são do conhecimento de todos. Apesar de tudo, e uma vez que entende que não houve tempo para os analisar em profundidade, propôs que fosse dado um acordo de princípio às propostas contidas nos mesmos. Contudo e uma vez que os Srs. Vereadores se manifestaram no sentido de que fosse agendada uma reunião extraordinária para discussão desde assunto entendeu-se, com a concordância de todos os presentes, realizar essa reunião no próximo dia 9 de agosto, quinta-feira, pelas 9 horas.

3. Nomeação de representante no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

O Sr. **Presidente** esclareceu que esta proposta indica a nomeação do Dr. Laborinho Lúcio para o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, órgão que vai ser presidido pelo Dr. Fernando Nogueira. Explicou que a sua escolha de uma personalidade que vive há muitos anos em Coimbra e que não é médico não é inocente. Considera que num Conselho deste tipo deve ser a sociedade dos não médicos a que deve estar representada e, tendo em conta as personalidades que aceitaram fazer parte deste Conselho, pareceu ao Sr. Presidente uma escolha adequada, já que considera o Dr. Laborinho Lúcio uma pessoa de consensos transpartidários.

Assim, e após este esclarecimentos apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o art. 18º do Dec. Lei 233/2005 de 29 de dezembro, proponho a nomeação do Dr. Álvaro Laborinho Lúcio como representante do Município no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE”.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que nada tem a objetar à proposta apresentada, contudo, e uma vez que entende, à semelhança do Sr. Presidente, aliás, que o representante do município no Conselho deve ter em atenção a perspetiva do utente, considera que o Dr. Laborinho Lúcio não será a escolha mais indicada. Pensa que, inclusivamente, deveria ter sido solicitado para a indicação duma pessoa com essas características a colaboração da Liga dos Amigos dos HUC e a Liga dos Amigos do CHC, face ao conhecimento profundo que têm dessa realidade.

O Sr. **Presidente** disse que, no seu ponto de vista, o município não deverá indicar como seu representante alguém que tenha em atenção e que dê voz apenas ao utente, uma vez que, em matéria de saúde, os interesses da autarquia são muito amplos. Por exemplo, o lugar da saúde no sistema económico de Coimbra é, eventualmente, um aspeto crucial desta representação.

Assim, disse o Sr. **Vereador Carlos Cidade**, a ser este o modelo pretendido, o Partido Socialista está em condições de indicar um nome alternativo que preenche esses requisitos e que dá maiores garantias de levar a bom porto a missão.

O Sr. **Presidente** disse que o Dr. Laborinho Lúcio é uma pessoa com uma capacidade e sensibilidade que marca a diferença pelo que considera que será uma mais-valia no Conselho Consultivo, pelo que mantém a proposta inicial.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que tem um enorme apreço e respeito pelo Dr. Laborinho Lúcio mas que, ainda assim, teme que este conselho consultivo esteja a ficar demasiado setorial e com uma representação demasiado vinculada duma determinada visão sobre o papel do serviço nacional de saúde e da saúde pública versus privada que o preocupa. Portanto, no seu entender, existe um problema de representatividade, não política, mas sim de visões diferentes sobre esta questão sociológica do papel do serviço nacional de saúde. Assim, não se sente confortável para voltar favoravelmente, pelo que se irá abster.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que conhece o Dr. Laborinho Lúcio há já muitos anos e que tem por ele uma enorme estima e admiração pelo que não o preocupa absolutamente nada a sua nomeação para o Conselho Consultivo. No entanto, já o preocupa ver naquela composição uma representação histórica e sociológica de Ministros do Governo do Professor Cavaco Silva. Não tem dúvidas de que um dos bons Ministros desses Governos foi, precisamente, o Dr. Laborinho Lúcio. Como não tem dúvidas, continuou, que o Dr. Fernando Nogueira foi um homem que muito fez por Coimbra e é um amigo da cidade. Pensa, contudo, que este Conselho Consultivo deveria ser mais abrangente e representativo, de forma a refletir uma visão de modernidade e vanguarda. Até porque não tendo sido a fusão consensual haveria mais garantias de defesa dos interesses dos utentes se estivessem várias facções a fazer ouvir a sua voz. Disse, ainda, que dos vários serviços fundidos todos foram em detrimentos dos serviços existentes no Centro Hospitalar dos Covões (CHC). Os diretores destes serviços são agora, na sua esmagadora maioria, os que transitaram dos HUC e nunca os do CHC. Apetece, por isso dizer, que as próprias fusões estão completamente inclinadas, não tendo qualquer pejo em apagar as memórias e o saber que existia no CHC. Seria pois esta uma oportunidade para criar equilíbrios só que isso não aconteceu e este Conselho Consultivo reflete uma imprudência, uma impreparação democrática de avaliação daquilo que seria desejável e exigível. São pois estas razões que o levarão a abster neste processo. Nada tem a ver, afirmou, com a pessoa do Dr. Laborinho Lúcio mas tem a ver, isso sim, com a miopia política que esta nomeação revela.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que concorda inteiramente com os requisitos acabados de enunciar para pessoas que integrem estes Conselhos Consultivos e que, face a isso, sente-se verdadeiramente confortável quando pensa no Dr. Laborinho Lúcio para este cargo. É efetivamente um homem de grande dimensão, um humanista, disse.

O Sr. **Presidente** disse que não tem a menor dúvida que o Dr. Laborinho Lúcio será capaz de manter o máximo de isenção face a eventuais pressões político-partidárias.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5600/2012 (06/08/2012):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita, de nomeação do Dr. Álvaro Laborinho Lúcio como representante do Município no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e José Belo. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/09/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
